



CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO

CÁSSIA MILENA RIBEIRO DA SILVA
RU: 1377569

SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA OS JOVENS:
NA VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS.

PARAUAPEBAS
2022

CÁSSIA MILENA RIBEIRO DA SILVA

SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA OS JOVENS: NA VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS.

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, apresentado à disciplina e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - OTCC, do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Orientador: Prof.^a Me. Solange Maria Pimentel

PARAUAPEBAS

2022

Cássia Milena Ribeiro da Silva RU: 1377569

**SERVIÇO SOCIAL NO ENFRETEAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA OS JOVENS:
NA VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS.**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, apresentado à disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - OTCC, do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER / Parauapebas PA, como requisito final para a obtenção do título de Bacharel.

Aprovado em: ____ de _____ de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Professor 1

Professor 2

Professor 3
(Orientador)

Á Deus, a Minha família e aos amigos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente á DEUS, por ter me dando sabedoria e perseverancia, e por sua infinita bondada em minha vida.

Agradeço a minha mãe que sempre esteve me apoiando mesmo que longe com suas palavras de incentivo para continuar.

Meu imenso agradecimento á minha tia Aldinete que foi a minha grande inspiração para jamais desistir dos meus objetivos.

Agradeço de forma especial minha amiga Haabe por dividir comigo seus conhecimentos e destaco aqui os incentivos das minhas amigas Maria da Guia, Marrisandra Ribeiro, Alliny Alves Teixeira, Socorro Alencar e Esther Cardoso.

E meu agradecimento mais que especial vai para o amor da minha vida, meu amigo, companheiro para todas as horas e meu grande incentivo, meu filho Benjamim, amor mamãe.

E por fim agradeço á todos que de forma direta ou indiretamente contribuíram para a realização desse trabalho rarduo mais de grande valor de aprendizado.

A educação, dever da família e do Estado,
inspirada nos princípios de liberdade e nos
ideais de solidariedade humana.

(BRASIL, p 8, 2020)

RESUMO

Este estudo tem como finalidade conhecer e analisar os principais tipos de violência cometidas contra os/as jovens, como também, a função do/da Assistente Social no combate e erradicação dessas violências. E por meio deste trabalho mostrar a necessidade de discutir medidas que sejam eficientes para proteger e cuidar deste público que é vulnerável a várias formas de violências, principalmente contra os jovens negros pobres e moradores de periferia. Mas, para isso é necessário conhecer as principais faces da violência contra a juventude e a forma como ela acontece e identificar intervenções que sejam viáveis e, que podem ser usadas no combate a esta violência. E conhecer resultados que foram positivos mediante a ação do/da Assistente Social em realidades semelhantes. Assim, conhecer a realidade destes jovens, como também as principais dificuldades pelas quais eles passam é importante para compreender a história de vida de cada um deles. E assim, poder intervir de forma assertiva no combate as injustiças sociais e aos principais problemas que os afligem, principalmente os que estão inseridos em realidades de grande vulnerabilidade social. Em meio a essa realidade a função do Assistente Social dentro deste Projeto (Projeto Pescar) é atuar diretamente no combate à violência contra o público juvenil, e promover meios e condições de inserir os jovens do Projeto Pescar em atividades de desenvolvimento social presente neste local e nas comunidades onde eles moram, por meio de capacitação para o mercado de trabalho e orientações para enfrentar e resolver seus problemas pessoais com mais confiança. Quanto ao desenvolvimento deste trabalho será realizada por meio da pesquisa bibliográfica, e terá como fonte principal textos extraídos de obras impressas e online como: livros, artigos e demais materiais científicos que versam sobre os temas Violência Contra a Juventude, Vulnerabilidade Social, Políticas Públicas Estratégicas de Proteção e combate à violência contra a juventude, Serviço Social e sua atuação nas demandas de violência contra os/as jovens. Por meio deste, almeja-se a estimulação de novos olhares sobre a juventude, a fim de assegurar-lhes a garantia de seus direitos, melhores condições de desenvolvimento e mais segurança de vida. Mas, para isso é necessário conhecer os anseios que alimentam os desejos e as expectativas juvenis, assim como as dificuldades reais presentes no meio onde eles\elas estão inseridas/os.

Palavras-chave: Serviço social 1. Jovens em Vulnerabilidade Social 2. Violência 3.

ABSTRACT

This study aims to understand and analyze the main types of violence committed against young people, as well as the role of the Social Worker in combating and eradicating this violence. And through this work, show the need to discuss measures that are efficient to protect and care for this public that is vulnerable to various forms of violence, especially against poor black youth and those living in the periphery. of violence against youth and how it happens and to identify interventions that are viable and that can be used to combat this violence. And knowing results that were positive through the action of the Social Worker in similar realities. Thus, knowing the reality of these young people, as well as the main difficulties they go through is important to understand the life story of each one of them. And thus, being able to assertively intervene in combating social injustices and the main problems that afflict them, especially those that are inserted in situations of great social vulnerability. In the midst of this reality, the role of the Social Worker within this Project is to act directly in the fight against violence against the youth public, and to promote ways and conditions to insert the Pescar Project's youth in social development activities present in this location and in the communities where they they live, through training for the job market and guidance to face and solve their personal problems with more confidence. Regarding the development of this work, it will be carried out through bibliographical research, and will have as its main source texts extracted from printed and online works such as: books, articles and other scientific materials that deal with the themes of Violence Against Youth, Social Vulnerability, Strategic Public Policies Protection and combating violence against youth, Social Service and its role in the demands of violence against young people. Through this, the aim is to stimulate new perspectives on youth, in order to guarantee them the guarantee of their rights, better conditions for development and more security in life. But, for this it is necessary to know the anxieties that feed the youth's desires and expectations, as well as the real difficulties present in the environment where they are inserted.

Key-words: Social work 1. Youth in Social Vulnerability 2. Violence 3.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	09
1.	VIOLÊNCIA SOFRIDA POR JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	11
1.1.	JUVENTUDE	14
1.2.	DIREITOS HUMANOS DA JUVENTUDE	18
2.	POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE	21
2.1.	A IMPORTANCIA DA FORMAÇÃO ESCOLAR PARA JUVENTUDE	24
2.2.	ESTRATÉGIAS DE CONTRA OS JOVENS	28
3.	ASSISTENTE SOCIAL NA DEFESA DA JUVENTUDE	30
3.1.	A FUNÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA SOCIEDADE	33
4.	PESQUISA	35
4.1.	CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE PESQUISADO	37
4.2.	SUJEITOS DA PESQUISA	37
4.3.	MÉTODOS E INSTRUMENTOS DE DADOS	38
5.	ANÁLISES DOS RESULTADOS	40
5.1	Jovens	40
5.2	Trabalhadores voluntários do Projeto Pescar	44
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	48

INTRODUÇÃO

A presente monografia trata sobre O Serviço Social no enfrentamento da violência contra os jovens na viabilização dos direitos, e tem como objetivo principal evidenciar a importância da atuação do serviço social nas demandas de violência contra os/as jovens em situação de vulnerabilidade social. Visto que, a presente sociedade está acostumada a julgar e criminalizar a juventude por não entender e corresponder as suas necessidades mais básicas e essenciais. De forma que muitos deles são envolvidos na criminalidade por não serem respeitados e terem a opção de viverem dignamente no meio social.

Para a construção deste trabalho foi utilizado, também, os seguintes objetivos específicos: Conhecer os principais tipos de violência cometidos contra a juventude em situação de vulnerabilidade na sociedade; identificar as principais políticas públicas de proteção e combate à violência contra a juventude presentes na sociedade e evidenciar as formas que o Serviço social pode atuar na inclusão da juventude em situação de vulnerabilidade em políticas públicas, com vistas à redução da violência. E assim, discutir medidas que sejam eficientes para proteger e cuidar do público juvenil - negros pobres e moradores de periferia vulneráveis as diversas formas de violências.

Conhecendo as principais faces da violência contra a juventude e a forma como acontece é possível ter mais clareza sobre intervenções que sejam viáveis e, que podem ser usadas no combate a esta violência. Familiarizar-se com a realidade destes jovens, e as principais dificuldades pelas quais eles passam é essencial para compreender a história de vida de cada um deles. E desse modo, poder intervir de forma assertiva no combate as injustiças sociais e aos principais problemas que os afligem, principalmente os que estão inseridos em realidades de grande vulnerabilidade social.

Aqui serão estimulados novos olhares sobre a juventude, a fim de assegurar-lhes a garantia de seus direitos, melhores condições de desenvolvimento e mais segurança de vida. Mas, para isso é necessário conhecer os anseios que alimentam os desejos e as expectativas juvenis, assim como as dificuldades reais presentes no meio onde eles\elas estão inseridas/os.

E como forma de manter o desenvolvimento do trabalho dentro da sua finalidade foi desenvolvido as seguintes questões norteadoras sobre: Quais as violências mais sofridas pelos jovens em situação de vulnerabilidade na sociedade? Quais são as principais políticas públicas estratégicas de proteção e combate à violência contra a juventude presentes na sociedade? E, de que forma o Serviço social pode atuar na inclusão da juventude em situação de vulnerabilidade nas políticas públicas, com vistas à redução da violência?

Esse trabalho é o resultado de uma pesquisa qualitativa e exploratória, com a realização de consultas bibliográficas em livros, artigos científicos e trabalhos acadêmicos com a finalidade de unir informações e construir conhecimento sobre o serviço social no enfrentamento da violência contra os jovens e, daí ter maior compreensão da realidade de vida dos mesmos. Foi ainda, realizada entrevistas com os(as) jovens atendidos no Projeto Pescar e, com funcionários que trabalham, voluntariamente, neste Projeto atendendo a juventude com idade entre dezesseis e dezenove (16 e 19) em situação de vulnerabilidade Social, por meio de parcerias com empresas e organizações civis.

Assim, o primeiro capítulo fala sobre violências sofridas por jovens em situação de vulnerabilidade social, com direitos essenciais e básicos negados, ainda que tais direitos estejam garantidos na Lei. Fala também, neste capítulo sobre a conceituação do termo “Juventude” e direitos humanos da juventude. Mostrando a necessidade da construção de uma consciência coletiva capaz de despertar nas pessoas o respeito pelos/as jovens, vítimas de um sistema social deficiente e que ignora as diferentes faces da violência contra a juventude.

O segundo capítulo discorre sobre Políticas públicas de proteção e combate à violência contra a juventude, à importância da formação escolar para os jovens como estratégias de combate à violência contra os mesmos. Assim, é perceptível que a construção do conhecimento que acontece na sala de aula é instrumento para compreensão da vida social, dos valores e das normas de convivência que ajudam as crianças e adolescentes a construir valores e conceitos que servirão na vida adulta.

No terceiro capítulo é tratado sobre a atuação do assistente social na defesa da juventude em situação de vulnerabilidade, a função do assistente social na sociedade, dando seguimento a construção do quinto capítulo que culminou na realização da pesquisa.

Desse modo, o quarto capítulo trata sobre a pesquisa, sua caracterização do ambiente pesquisado, sujeitos da pesquisa, métodos e instrumentos de dados e análises de resultados com os jovens e os funcionários voluntários no Projeto Pescar. Sendo que todo trabalho foi finalizado com a realização da conclusão final do trabalho.

1. VIOLÊNCIAS SOFRIDAS POR JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

O meio social onde os jovens, de modo geral, vivem é marcado por muitas desigualdades econômicas, culturais, históricas, religiosas e étnicas. São comuns jovens, oriundos de famílias pobres desenvolverem problemas relacionados à baixa autoestima por viverem em realidades difíceis e menos favorecidas pelas políticas públicas, que podem proporcionar melhor qualidade de vida a muitos jovens que necessitam de oportunidades.

Segundo Bourdieu (1998, p. 48) os jovens têm suas aspirações e desejos definido-condicionados as realidades nas quais estão inseridos e, das quais as famílias pertencem. Evidenciando que, para os jovens de baixa renda, sonhar em ser médico, juiz e/ou outras profissões concorridas em Universidades Públicas é bem mais difícil do que para os/as jovens de classe social mais elevada.

Isso acontece, em viturde deste público ter direitos essenciais e básicos negados, ainda que estejam garantidos por lei, como a Educação Escolar, que tem a responsabilidade de qualificar os jovens para o mercado de trabalho, como é especificado na Lei de Diretrizes e Base (LDB Nº 9.394/96), onde descreve os Princípios e Fins da Educação Nacional mostrando no Art. 2º esse compromisso com a vida profissal dos/as jovens, ao afirmar que:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, p 8, 2020)

Assim, ainda que esta mesma educação seja um meio para que os jovens tenham um futuro melhor, muito não têm o acesso e nem a condição necessária para permanecer estudando. Daí a necessidade destes jovens serem amparados por políticas públicas que lhes dêm condições de igualdade junto a outros jovens da mesma idade e classe social diferente.

Teles e Melo (2003, p.15), falam que as principais violências sofridas pelo público juvenil são identificadas porque elas violam os direitos humanos, direitos civis (liberdade, privacidade, proteção igualitária); sociais (saúde, educação, segurança,

habitação); econômico (emprego e salário); culturais (manifestação da própria cultura) e políticos (participação na política e voto) no meio da sociedade.

E neste cenário de violência contra os/as jovens a população tem grande parcela de culpa por não assumir posição clara e contrária aos diversos tipos de violência gerada e mantida no meio social. No entanto, estas mesmas violências são aceitas pela sociedade sem questionamentos, oposições, reflexões e enfrentamentos tirando dos/as jovens a oportunidade de terem um futuro saudável e feliz.

Segundo o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS, 2008, p, 5) a violência, de modo geral, apresenta classificação, categoria e natureza, como descrito abaixo:

A violência pode ser classificada, também segundo a OMS, em três categorias: violência dirigida contra si mesmo (auto-infligida); violência interpessoal (classificadas em 2 âmbitos: violência intrafamiliar ou doméstica – entre parceiros íntimos ou membros da família e violência comunitária – que ocorre no ambiente social em geral, entre conhecidos e desconhecidos) e violência coletiva (atos violentos que acontecem nos âmbitos macro-sociais, políticos e econômicos, caracterizados pela dominação de grupos e do estado). Quanto à natureza, os atos violentos podem ser classificados como abuso físico, psicológico, sexual e envolvendo abandono, negligência e privação de cuidados. (CONASS, 2008, p 5).

Assim, constantemente os/as jovens são vítimas da violência comunitária e coletiva envolvendo as diversas naturezas e marginalizados por conta da cor da pele, status social, baixa escolaridade e território de moradia. E muitos deles começam a conhecer a face da violência provocada pelo desenvolvimento das desigualdades e das injustiças sociais existente no Brasil.

Por isso, refletir sobre a criação e manutenção de movimentos favoráveis a cultura de paz para com a juventude contribuirá com as mudanças essenciais e imprescindíveis a estes/as jovens. Diante desse cenário é necessário que o Estado, como idealizador e executor de Políticas Públicas, seja mais presente com ações eficientes no combate à violência contra os/as jovens. De modo, que seja cessado a violência contra jovens pobres, negros/as, moradores de periferias e áreas de risco.

O termo vulnerabilidade social está amplamente relacionado à exclusão de indivíduos de seus respectivos grupos dentro da sociedade. Essa exclusão é fruto de inúmeros erros que se desenvolvem em forma de cadeia gerando a curto e longo prazo, problemas profundos nas gerações que estão a crescer em nosso meio.

Todavia, os acúmulos desses erros geram de maneira social consequências negativas para o público juvenil.

Como uma das causas principais para vulnerabilidade social da juventude pode ser destacado o enorme índice de evasão escolar. Com a diminuição da frequência dos jovens no ambiente laboral das escolas surge uma redução no número de pessoas escolarizadas e informatizadas. Ao se aprofundar cada vez mais nos parâmetros da vulnerabilidade relacionada ao enorme índice de evasão dos jovens do ambiente educacional faz-se completamente necessário argumentar sobre o risco social que esta causa fomenta durante os anos.

Visto que é notório e visível o crescimento da violência no meio social contra os/as jovens mais desfavorecidos/as economicamente, essa violência deve ser combatida como forma de erradicar todo tipo de violência contra a juventude. Assim, segundo Brasil (2009, apud Santos 2012) cita que:

Às percepções e representações da sociedade e do próprio segmento juvenil que se reflete na tensão entre protagonismo e vitimização, “Isto é”, cristalizou-se um imaginário social no qual se associa o segmento juvenil- em especial as classes populares – a condição de protagonismo da violência e, mais ainda, a constituição de uma ameaça indiscriminada a toda sociedade. (BRASIL, 2009, p.20, apud SANTOS ET al.2012).

E nesta luta de combate à violência está a promoção e a valorização da educação para este público. O que resultará em melhores empregos, e consequentemente melhorias na qualidade de vida dos Jovens pertencentes às classes populares, que hoje são marginalizados e claramente excluídos dos processos de promoção à vida. Sendo necessário adotar medidas eficientes e que proporcione ao jovem mais segurança, qualidade de vida e confiança no futuro.

Maria Amélia de Almeida Teles e Melo (2003, p.15), “acredita que a violência está diretamente ligada a violação dos direitos dos/das jovens quanto à liberdade, privacidade, proteção igualitária, saúde, educação, segurança, habitação, emprego/salário, manifestação cultural e participação política. De modo que as principais violências sofridas pela a juventude em situação de vulnerabilidade social afeta, diretamente, a família e a sociedade e, quando esta juventude está inserida nas áreas de pobreza extrema essa violência se torna ainda mais presente na vida deles/as”.

Para Abramo (2005), a violência é “qualquer ação intencional, perpetrada por indivíduo, grupo, instituição, classes ou nações dirigidas a outrem, causando prejuízos, danos físicos, sociais, psicológicos e (ou) espirituais”. Envolvida com

trabalhos, pesquisas e estudos referente à juventude, Abramo (2005), compreende e considera esse público participante ativo dentro do processo de desenvolvimento da sociedade por ter potencial de desenvolver e executar diferentes tipos de trabalhos.

Segundo Minayo, em sua obra “Violencia e Saúde” fala sobre a origem e a abrangência do significado deste vocabulário, afirmado que:

De origem latina, o vocábulo vem da palavra vis, que quer dizer força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro. No seu sentido material, o termo parece neutro, mas quem analisa os eventos violentos descobre que eles se referem a conflitos de autoridade, a lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens. Suas manifestações são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas segundo normas sociais mantidas por usos e costumes ou por aparatos legais da sociedade. Mutante, a violência designa, pois – de acordo com épocas, locais e circunstâncias – realidades muito diferentes. Há violências toleradas e há violências condenadas (MINAYO, p.13, 2006).

Assim, torna-se importante construir de forma conjunta uma política nacional de enfrentamento a violência contra a juventude, com foco nas possibilidades de atuação do Assistente social e seu papel de articulação com as demais políticas públicas e organizações sociais, considerando a dimensão total da juventude como pessoa detentora dos mesmos direitos que as demais pessoas.

1.1 JUVENTUDE

Conhecer a realidade dos jovens, as dificuldades pelas quais eles passam é importante para compreender a história de vida deles, e poder intervir de forma assertiva no combate as injustiças sociais e aos principais problemas que os afligem, principalmente os que estão inseridos em realidades de grande vulnerabilidade social. E assim, poder promover a estimulação de novos olhares sobre a juventude, a fim de assegurar-lhes a garantia de direitos, melhores condições de desenvolvimento e mais segurança de vida.

Para elucidar o sentido da expressão “Juventude” Groppo (2000, p. 7- 8), em sua obra - Juventude: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas define esse termo como sendo “uma concepção, representação ou criação simbólica, fabricada pelos grupos sociais ou pelos próprios indivíduos tidos como jovens, para significar uma série de comportamentos e atitudes a eles atribuídos”, inclusive a culpa por parte da violência existente no país.

Abramo (2005, p.37) conceitua o termo juventude como sendo:

Um desses termos que parecem óbvios, dessas palavras que se explicam por elas mesmas e assunto a respeito do qual todo mundo tem algo a dizer, normalmente reclamações indignadas ou esperanças entusiasmadas. Afinal, todos nós somos ou fomos jovens (há mais ou menos tempo), convivemos com jovens em relações mais ou menos próximas, e nas últimas décadas eles têm sido tema de alta exposição nos diferentes tipos de mídia que atravessam nosso cotidiano (ABRAMO, 2005, p. 37).

Como é visto, o termo juventude é uma expressão, cujo sentido parece ser de fácil compreensão, onde comumente serão atribuídos a esta expressão conceitos pessoais sobre o tema. No entanto, é importante conhecer, compreender e diferenciar as variadas conceituações que este termo recebe, afim de que sejam pensados, criados e direcionados ações, programas e políticas sociais que tenham implicações positivas na vida destes (as) jovens que são vítimas das vulnerabilidades sociais.

Desse modo, Abramo (2005, p. 29) mostra o seu entendimento sobre o termo, afirmando que:

De um modo geral, pode-se dizer que a “juventude” tem estado presente, tanto na opinião pública como no pensamento acadêmico, como uma categoria propícia para simbolizar os dilemas da contemporaneidade. A juventude, vista como categoria geracional que substitui a atual, aparece como retrato projetivo da sociedade. Nesse sentido, condensam as angústias, os medos assim como as esperanças, em relação às tendências sociais percebidas no presente e aos rumos que essas tendências imprimem para a conformação social futura (ABRAMO 2005, P. 29).

Daí a necessidade de trabalhar em favor da construção de uma consciência coletiva capaz de despertar nas pessoas o respeito pelos/as jovens, vítimas de um sistema social que tendencia à exclusão dos mais pobres, negros e moradores de áreas de periferias.

No entanto, ocorreram mudanças nas políticas públicas de proteção a juventude, onde foi criado o Estatuto da Juventude, por meio da LEI Nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, definindo direitos e deveres aos jovens e adolescentes. Assim, a Lei que institui o Estatuto da Juventude considera e especifica à faixa etária dos/das jovens e dos/das adolescentes, de modo claro, como descrito por Brasil (2013, p. 27), onde está escrito que:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade.

§ 2º Aos adolescentes com idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos aplica-se a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e, excepcionalmente, este Estatuto, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente.

As idades entre quinze (15) e dezenove (19) anos são iguais para os adolescentes e jovens e, segundo o Estatuto da Juventude (2013) as leis aplicadas nesta faixa etária são diferentes. A juventude costuma apresentar oposição às formas de opressão, exploração e supressão das liberdades, e desde muito tempo o jovem é impulsionado a não se conformar com aquilo que eles/as consideram injustos, sendo motivados a participarem dos variados movimentos sociais.

No entanto, discursões sobre o que é adolescência e juventude foi considerada como referência para compreensão da separação destes dois termos. Porque por muito tempo os adolescentes estiveram mais aproximados às crianças do que a juventude e, como consequência os jovens com mais de 18 anos ficaram a margem nos debates das políticas públicas, ocasionando a eles maior dificuldade de acesso e permanência a educação escolar e ao mercado de trabalho.

Daí, com a ampliação de assistência à adolescência foi respingado mais visibilidade a juventude. Freitas (2005), fala da importância de conhecer e diferenciar a idade cronológica dos/as adolescente e dos/as jovens, como forma de identificar e direcionar políticas públicas adequadas para cada ator, afirmando que:

...uma das tendências, no interior do debate sobre políticas públicas, é distinguir como dois momentos do período de vida amplamente denominado juventude, sendo que a adolescência corresponde à primeira fase (tomando como referência a faixa etária que vai dos 12 aos 17 anos, como estabelecido pela ECA), caracterizada principalmente pelas mudanças que marcam esta fase como um período específico de desenvolvimento de preparação para uma inserção futura; e juventude (ao que alguns agregam o qualificativo propriamente dito, ou então denominam como jovens adultos, ou ainda pós-adolescência) para se referir à fase posterior, de construção de trajetórias de entrada na vida social. (FREITAS, 2005, p. 08).

Assim, é importante a realização da identificação e separação das fases cronológicas de vida dos/das jovens, os quais, segundo Abramo (2005), devem ser analisados como atores dinâmicos, que podem contribuir na sociedade, por terem potenciais de serem incluídos nos mais variados tipos de trabalho e nos grupos de diferentes comunidades.

No entanto, Abramo (2005) entende a juventude como:

... Etapa singular do desenvolvimento pessoal e social, por onde os jovens passam a ser considerados como sujeitos de direitos e deixam de ser definidos por suas incompletudes ou desvios. Tal diretriz se desenvolve, em alguns países, depois dos anos 90, em grande medida inspirada nos paradigmas desenvolvidos no campo das políticas para a infância e para as mulheres. Muda os enfoques anteriores principalmente por superar a visão negativa sobre os jovens e gerar políticas centradas na noção de cidadania, abrindo a possibilidade da consideração dos jovens como sujeitos integrais, para os quais se fazem necessárias políticas articuladas intersetorialmente. (ABRAMO, 2005, p.22).

Nos dias atuais a juventude já é percebida como sujeito de direitos, ainda que timidamente, no entanto, ainda falta às leis serem efetivamente consolidadas em prol do bem-estar e do desenvolvimento integral dos/as jovens, como está assegurada no Estatuto da Juventude, a LEI Nº 12.852, de 05 de agosto de 2013.

É natural a juventude se auto identificar e se aproximar uns dos outros pela forma de vestir, falar, gosto musical, idade semelhante, escola que frequenta grupo de igreja e outras formas de aproximação. Assim, no imaginário social a juventude define padrões e comportamentos, além de ser fonte de inspiração para as pessoas e sociedade.

Para Groppo (2004).

A juventude trata-se de uma categoria social usada para classificar indivíduos, normatizar comportamentos, definir direitos e deveres. É uma categoria que opera tanto no âmbito do imaginário social, quanto é um dos elementos “estruturante” das redes de sociabilidade. De modo análogo à estruturação da sociedade em classes, a modernização também criou grupos etários homogêneos, categorias etárias que orientam o comportamento social, entre elas, a juventude. (GROPPO, 2004, p.03)

No entanto, esses grupos juvenis são constantemente afetados pela ausência de trabalho, ou trabalho precário agravado com o aumento do desemprego, onde muitos não encontram condições favoráveis de acesso e permanência na escola. Essas são realidades que permeiam o universo juvenil implicando no desenvolvimento integral dos jovens, que precisam de proteção, respeito e mais oportunidades.

Quando o indivíduo entra no início da adolescência (13 anos) passa por muitos desafios até chegar à idade adulta (29 anos) e todos precisam de orientações para que suas decisões sejam mais assertivas, em termos de construir uma história de vida mais segura. No entanto, para os jovens de periferia é mais difícil ter acesso à orientação que os ajudem nesse processo de formação e construção de identidade.

Para Groppo (2004), a juventude é um grupo social que define padrões, tanto para seus pares, como para outros grupos influenciando, de modo direto, o imaginário das pessoas. Vista como algo presente e ao mesmo tempo pertencentes ao futuro, à juventude é fonte de inspiração para as pessoas, com mostra o próprio.

As diferentes formas de a juventude ser vista e conceituada ajuda no processo de compreensão deste grupo social, visto que eles/elas se identificam e se aproximam por suas semelhanças presentes no modo de vestir, falar, gosto musical, idade, escola, igreja dentre outros.

1.2. DIREITOS HUMANOS DA JUVENTUDE

É importante conhecer as diferentes faces da violência contra os/as jovens, para que medidas corretas possam ser tomadas de forma a resolver tanto a violência quanto à naturalização dela na vida da juventude. Mas, para isso é necessário pensar na formação social dos/as jovens que fazem parte de uma sociedade severamente marcada pelas diferenças e desigualdades sociais.

O Estatuto da Juventude (BRASIL 2013, p. 25) definida como a Lei nº 12.852/2013 trata dos direitos dos/das jovens. No Art. 2 deste estatuto contêm os princípios e as diretrizes que regem as políticas públicas que são favoráveis à juventude e ao Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE, como mostrado abaixo:

- I – Promoção da autonomia e emancipação dos jovens;
- II – Valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações;
- III – Promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País;
- IV – Reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares;
- V – Promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem;
- VI – Respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude;
- VII – Promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e
- VIII – Valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

Desse modo, por meio da Lei nº 12.852/2013 (2013) o estatuto da Juventude deixa clara, a necessidade que o jovem tem em promover sua autonomia, criatividade, bem-estar, segurança, respeito e valorização do diálogo. Assim, tendo os/as jovens assegurado esses direitos, os mesmos serão tratados com muito mais justiça e equidade independente de classe, raça e cor.

No entanto, são necessários que sejam desenvolvidas políticas públicas que favoreçam condições a todos/as os/as jovens a terem acesso à educação escolarizada e formação de qualidade. Para Martins em sua obra *O que é Leitura* (2006, p.40) ele diz que:

A educação, e particularmente a escola, devem levar os educandos a se tornarem cidadãos conscientes e críticos. Embora seja esse o objetivo, raramente o vemos concretizado. As dificuldades econômicas e sociais que provocam ruptura na história de um jovem tornam maiores as dificuldades com relação a sua inserção na escola.

A educação e a formação construída na sala de aula têm a finalidade de elevar e desenvolver a juventude proporcionando a eles/elas condições de construir sua identidade, seus valores e com maturidade traçar objetivos a curto e longo prazo. Por que sem conhecimento do passado histórico da humanidade a juventude tem muito mais dificuldade para assumir e fundamentar com responsabilidade seus atos, planos e projetos.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 227 deixa claro a função e a parcela de responsabilidade que cada grupo social tem em relação à juventude. É visível a ausência da ação do Estado, Família e Sociedade no cumprimento de suas obrigações. O Estado sendo o principal idealizador de políticas públicas deveria assistir toda a demanda de juventude, de modo a não existir jovens desamparados, abandonados por políticas de proteção social. Segundo Brasil (1988, p.132)

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos.

I - Aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II - Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.

Assim, contribuir e atuar adequadamente para que a lei seja efetivamente cumprida em favor daqueles que precisam dela é responsabilidade de toda sociedade e todos podem estar engajados nas lutas pela concretização de políticas públicas capaz de combater a violência contra os/as jovens em situação de vulnerabilidade social. Assim, torna-se necessário conhecer mais sobre os/as jovens em situações de vulnerabilidade, que sofrem violência e estão distanciados da proteção, da segurança e da assistência social. Eles precisam de ajuda, de ações positivas por parte do governo e da sociedade que ajudam a mudar a realidade de vida deles, com vistas a motivar-los a conquistar autonomia e crescimento pessoal.

Quais os anseios que alimentam os desejos e as expectativas juvenis? Quais as dificuldades reais presentes no meio onde eles/elas estão inseridas/os? Qual é o significado do termo Juventude? Quem são? Como vivem? O que fazem? Qual a importância destes/as jovens para as pessoas e para o desenvolvimento da sociedade? Trazendo para a realidade dos jovens da periferia a violência contra os/as jovens é ainda mais difícil que para os/as jovens de classes sociais mais respeitadas, portanto, uma população que sofre com aspectos de ordem socioeconômica, e se tornam altamente vulneráveis a todo o tipo de risco, como a violência, o crime, a evasão escolar, a gravidez precoce, entre outros.

Portanto, nenhuma sociedade está totalmente isenta de violência, mas todos precisam de políticas públicas acessíveis a todos/as sem distinção de classes e gêneros e grupo social de forma direta, principalmente aos jovens, vistos como os mais vulneráveis. Desse modo, Soares, (2004, Apud SILVA p.03, 2009) acredita que:

Entre as juventudes este tema passou a ser considerado ainda mais relevante do que nos demais segmentos da população. As mortes causadas por arma de fogo e o grande número de jovens envolvidos no consumo abusivo e no comércio ilegal de substâncias psicoativas fazem com que o tema da insegurança seja dramático no universo juvenil brasileiro, deflagrado imagens cada vez mais explosivas carregadas do grande peso do espetáculo midiático e despertando os mais intensos e contraditórios sentimentos no conjunto da população.

No entanto são necessárias estratégias para combater e reduzir a violência cometida contra os/as jovens em situação de vulnerabilidade social, visando proporcionar condições a eles/elas de encontrar saída nos momentos difíceis. Como também entender o conceito do termo “violência”, de modo a ter maior compreensão do tema em discussão.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E COMBATE Á VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE

As políticas públicas voltadas para proteção e combate a violência contra jovens é um direito que precisa ser revisto e respeitado e, assegurar tais direitos é de toda forma um importante direcionamento para uma vida digna dos mesmos na sociedade. A juventude em todo seu contexto social pode e deve ser protagonista da sua própria história, buscando nessa trajetória, que envolve direitos e deveres, a construção de ações favoráveis a realização dos seus sonhos.

As políticas públicas são ações que devem ultrassar conceitos que versam sobre a resolução temporária de problemas permanentes, onde as políticas públicas sociais são organizadas em políticas públicas setoriais como a saúde, educação, saneamento básico, transporte e segurança estejam ao alcance de toda sociedade. No entanto, para que as políticas sociais não sejam confundidas como favores as pessoas precisam de maior conhecimento e compreensão acerca dos seus direitos e deveres, os quais não devem ser ignorados,

As políticas públicas tem o objetivo de promover o cidadão a ser protagonista da sociedade onde vivi; independente de raça, religião, condição social e financeira, essa promoção tem foco na igualdade e equidade de acesso a direitos adquiridos. E nesse contexto, os (as) jovens também são beneficiados, enquanto parte do corpo social. Servindo de ponte da realidade indigna para uma realidade digna para se viver como todos merecem, sem que tenham que empregar para sobreviver em meio ao caos apresentados na sociedade.

Para se combater a violência praticada contra os jovens devem ser elaboradas e executadas ações pautadas dentro de estratégias públicas sociais esperando a obtenção satisfatória de resultados diante do que a superfície ideológica brasileira apresenta. Por isso Lima (LIMA, Wania Claudia Gomes Di Lorenzo, p. 03 e 04) que o interesse do Estado pelo jovem se dá ao fato que:

Incorpora-se ao princípio da Proteção Integral o princípio da prioridade absoluta, que significa primazia, destaque em todas as esferas de interesse, incluindo a esfera judicial, extrajudicial e administrativa (ISHIDA, 2014, apud. Art. LIMA, Wania Claudia Gomes Di Lorenzo, p.03 e 04). Com a inserção do jovem no artigo, interpretase que a prioridade absoluta se estende a essa categoria, e a discussão estaria no conceito de jovem, o qual será definido mais à frente. Assim, quando houver confronto dos interesses dessas categorias com outros interesses do Estado, devem prevalecer os do

primeiro, porque é de ordem constitucional, havendo menção de “absoluta prioridade” no art. 227 da Constituição, estabelecendo-se essa precedência e prioridade na formulação e execução de políticas públicas. (Art. LIMA, Wania Claudia Gomes Di Lorenzo, P. 03 e 04)

O principal dilema do século é a violência estabelecida nas mais distintas divisões sociais existentes no Brasil. Este problema aflige e deixa em estado de alerta vários sociólogos e estudantes da área, tendo em vista que os parâmetros que medem os índices de violência no país estão em constante evolução. Sendo comum falar que o papel do Estado é promover o bem-estar da sociedade por estar presente nas áreas da saúde, educação, cidadania e meio ambiente.

De modo geral, as políticas públicas proporcionam grandes incentivos para o público jovem na busca por novos ideais, objetivando satisfação para sua vida social com o desejo de mudar contextos que provavelmente estão sendo perdidos dentro de suas famílias. Uma boa administração voltada prioritariamente para a vida desses indivíduos faz com que tenham a possibilidade de alcançar novos horizontes dentro de determinadas perspectivas, algo que será de bastante proveito para uma construção social, tendo como base, formas concretas de idealização estrutural dentro do que chamamos de sociedade.

Podemos observar nos dias atuais uma sociedade com inúmeros conflitos, os quais causam desequilíbrio social, pessoal e profissional. Entretanto, as práticas públicas vêm para transformar a realidade fragmentada apresentada pelos cidadãos em especial os jovens em situação de vulnerabilidade social, por isso, o estado enquanto autoridade deve agir em prol da mudança dessa realidade que desfavorece o desenvolvimento do indivíduo enquanto cidadão atuando na realidade dos mesmos.

Daí a importância deste mesmo Estado propiciar locais de convivência, onde estejam presentes ações concretas das políticas públicas. Por isso Abramo (1997, p. 223) cita que:

A percepção dessa necessidade de uma vida social para além da escola, por parte dos jovens, ao lado da percepção dos perigos existentes nas ruas, é que normalmente monta a equação pela qual os poderes públicos têm buscado dar respostas por meio de montagem de equipamentos que se oferecem como “espaços para os jovens” e mais recentemente surge a percepção da importância de dirigir outros tipos de programas e serviços de apoio aos jovens e assim participar dos processos de definição e decisão políticas. (ABRAMO, 1997, p.223)

E nesse contexto de políticas públicas voltadas para a juventude com programas de inclusão com critérios estabelecidos para o seu ingresso nestes programas o estado tem mais condições de proporcionar meios para assegurar a proteção do jovem dentro do meio em que habita, mantendo suas relações interpessoais estáveis.

É importante lembrar que a ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente é uma arma importante no processo que assegura todos os meios para coibir a violência contra a juventude nos dias vigentes. Daí, julga-se importante o direcionamento dos jovens as políticas públicas, para que se compreende que independente de ocorrer trocas de governantes as mesmas devem ser implantadas, assim vale destacar que elas (políticas publicas) são amparadas constitucionalmente para quer não haja violação desses direitos.

Com todas as dificuldades vale lembrar que a política pública tem dado resultados bons no comportamento dos jovens seja ela em condição de vitima de violência ou praticante da violência. Com o reconhecimento do seu protagonismo na sociedade o jovem tem buscado destaque no mercado de trabalho, família, escolas e em outras instituições.

Com o objetivo de dribla as dificuldades que desigualdade social impõe a vida dele, não se permitido ficar na condição de vulnerabilidade social, estando sujeito á passar por situação que ele mesmo não possa sair por incapacidade emocional ou racional. Então, daí é importantíssimo a implatanção de muito mais políticas publicas.

2.2. A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO ESCOLAR PARA JUVENTUDE

A construção do conhecimento que acontece na sala de aula é instrumento para compreensão da vida social, dos valores e das normas de convivência que ajudam as crianças e adolescentes a construir seus valores e conceitos, os quais servirão de base para uma metalidade saudável na vida adulta. Sendo a escola, o lugar ideal para formar pessoas críticas, conscientes e participantes ativos na construção de uma sociedade democrática, justa e mais favorável a todos.

Daí a importância da atuação da escola na formação humana e profissional destes/destas Jovens, que por meio de seus conhecimentos, da sua utilidade podem participar da vida em sociedade e serem mais bem aceitos por todos. Assim, a escola,

como instituição social, tem a função de promover o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias para que os/as jovens exerçam com responsabilidade sua cidadania, portanto, desde os primeiros anos de vida as pessoas são vistas como sujeitos de direitos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional mostra com clareza a razão da existência da educação escolar (Senado Federal LDB p. 8. 2017) afirmando que:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Senado Federal LDB. p. 8. 2017).

Desse modo, a educação escolar é primordial na garantia e na efetivação deste direito, estendida a todas as crianças que, no futuro se tornarão a base da sociedade formada por todos os negros, indígenas, brancos, pardos, homossexuais, pessoas com deficiência. Os quais tiverem seus direitos sociais respeitados e garantidos, ainda que muitos vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

No entanto, a falta de suporte e acompanhamento familiar na vida escolar dos filhos torna-se um problema sério ocasionando traumas severos e sentimento negativos, pela ausência de apoio ou suporte para resolução dos problemas rotineiros. Essa falta de esteio faz com que cada vez mais jovens se entreguem a caminhos mais fáceis como a vivência no mundo das drogas ou até mesmo a prática incessante da violência pelo fato de não possuírem a presença da sua família para pontuar conselhos básicos de vida.

Muitos jovens não tiveram acesso e condições favoráveis para concluir seus estudos e, pela ausência de educação e formação adequada estes/as jovens não conseguem empregos com salário digno, tendo seus direitos básicos negados, sofrendo por causa dos preconceitos e da violência cometida contra eles/elas. Por isso toda sociedade é juntamente responsabilizada pelo cumprimento da lei e por esta formação escolar, tendo como âncora os Princípios Legais que norteiam a Educação Básica por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB. p.8/9. 2017) assegurando:

- I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

- IV – Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII – Valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – Garantia de padrão de qualidade;
- X – Valorização da experiência extraescolar;
- XI – Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII – Consideração com a diversidade étnico-racial. (Senado Federal LDB. p. 8/9. 2017).

Desse modo, para buscar a garantia dos direitos juvenis é necessário refletir sobre os Princípios e fins da educação nacional os quais estão assegurados pela Constituição Federal, bem como a LDB vinculada diretamente a esta lei maior, garantindo ao público em discursão o direito de serem respeitados na sociedade e no meio onde eles/elas estão inseridos.

Assim, no processo da construção do conhecimento, que acontece por meio das práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula são garantidos pelos princípios constitucionais que norteiam a LDB as condições necessárias para que a juventude solidifique seu presente e construa seu futuro com base nos direitos garantidos na Constituição Federal de 1988.

Sabendo que a aprendizagem de valores, atitudes e o fortalecimento da confiança e das habilidades que acontecem na convivência do espaço escolar são permanentes e servem de orientação para vida social. Como também contribui com a proposta do multiculturalismo que é incentivada no meio educacional.

Assim, a escola transformadora prepara desde crianças os jovens para sua emancipação com o desenvolvimento humano referente às capacidades de pensar, agir, fazer e avaliar suas escolhas e ações de outras pessoas em relação à vida em comum. Essa atitude, por parte da juventude, pode ser entendida como prática do exercício da cidadania, ao empoderar a juventude e tornar-los ativos dentro da sociedade, no mundo do trabalho e na prática da cidadania.

Daí o compromisso da escola com a escolha de conteúdos curriculares que proporcionem aos jovens a compreensão do mundo, da realidade, das questões sociais, dos processos de trabalhos e dos fenômenos da vida no cotidiano. Desse modo, o espaço escolar somente deve servir aos projetos que visam à promoção da educação pública gratuita e de qualidade a todos independente da classe social a que este/a jovem pertence.

A escola é uma instituição de fortes relações sociais, que estar a serviço do bem comum e atua diretamente no crescimento das e na formação das pessoas, por meio de ações que servem de base para o desenvolvimento integral de seus alunos, principalmente os que vivem em situação de vulnerabilidade social, conflitos e relações sociais fragilizadas. Com base na verdadeira função social da escola Brandão (2002) relata que:

Toda educação sonha uma pessoa. Sonha mesmo um tipo de mundo realizado através de diferentes categorias de interações entre pessoas. E uma diferença importante entre as propostas e os processos dos diferentes projetos de criação de pessoas, através do ofício de educar, está na maneira como cada um dos ideários pedagógicos possíveis pensa e faz interagir estas perguntas fundadoras que os gregos e outros nos deixaram: que tipo de mundo criar, manter ou transformar? Como e através de quem? Que pessoas podem e como poderiam realizar isto? Qual o lugar e o alcance da educação em tudo isso? (BRANDÃO, 2002, p. 63-64).

Assim, a formação para a cidadania implica o compromisso com o cumprimento de direitos e deveres que se relaciona com a vida social, solidária, justa e livre baseada no respeito humano e na convivência respeitosa que começa no espaço da instituição escolar. Desse modo, a cidadania pode, facilmente, ser percebida na Escola Cidadã, da qual Gadotti (2002) cita que:

A Escola Cidadã é aquela que se assume como um centro de direitos e deveres. O que a caracteriza é a formação para a cidadania. A Escola Cidadã, então, é a escola que viabiliza a cidadania de quem está nela e de quem vem a ela. Ela não pode ser uma escola cidadã em si e para si. Ela é cidadã na medida mesma em que se exercita na construção da cidadania de quem usa o seu espaço. A Escola Cidadã é uma escola coerente com a liberdade. É coerente com o seu discurso formador, libertador. É toda escola que, brigando para ser ela mesma, luta para que os educandos e educadores também sejam eles mesmos. E como ninguém pode ser só, a Escola Cidadã é uma escola de comunidade, de companheirismo. É uma escola de produção comum do saber e da liberdade. É uma escola que vive a experiência tensa da democracia. (FREIRE, apud GADOTTI, 2002, p. 11-12).

Buscando o desenvolvimento integral da juventude a educação voltada para a cidadania propicia formação que promove a compreensão, a tolerância, à solidariedade e o respeito à diversidade social e cultural. E nesta perspectiva, a cidadania se constrói pelo respeito e reconhecimento das diferenças individuais, pelo combate aos preconceitos, às discriminações, aos privilégios e a violência cometida contra a juventude.

O jovem mais vulnerável no meio social é aquele que não conseguiu concluir os estudos e, neste meio o índice de evasão escolar e a falta de acompanhamento o impulsiona para a marginalização, onde a baixa escolarização deste público torna-se fator determinante para o crescente aumento de violências nas cidades e nas áreas rurais contra a juventude.

A juventude se auto identifica pela participação em grupos, pela consciência dos direitos, dos deveres, pela confiança em si mesmo e pelo reconhecimento do seu poder de lutar pela transformação do meio em que vive. Por isso na escola, a cidadania não deve existir apenas no discurso, mas ser vivenciada no cotidiano de todos que dela fazem parte, de modo à propicioar as/os jovens condições para agir como pessoa responsável dentro da sociedade.

2.3. ESTRATÉGIAS DE COMBATE Á VIOLENCIA CONTRA OS/AS JOVENS

Atualmente existe um importante Estatuto criado por meio da Lei Nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 denominado Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. E para formulação deste documento a Principal Lei que serviu de Parâmetro foi a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Para que a sociedade tenha jovens saudáveis é necessário que todas as crianças sejam cuidadas, respeitadas e dignificadas por meio da educação recebida na família e na sala de aula. Para que as crianças e adolescentes sejam beneficiadas a Constituição Federal em seu Art. 227 estar presente a atribuição para a família, a sociedade e o estado referente a formação deste público, falando que:

São deveres da família, da sociedade e do Estado: “Assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. (BRASIL 2011-2015, p. 8).

Cuidando das crianças e dos adolescentes a sociedade terá jovens mais saudáveis e bem mais preparados para o mercado de trabalho. Esta mesma Constituição Federal (BRASIL.1988) no seu artigo 7º, XXXIII proíbe trabalho noturno,

perigoso ou insalubre ao menor de dezoito (18) anos e de qualquer trabalho a menor de dezesseis (16) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, ampliando o círculo de proteção a juventude.

O Artigo 132 da Lei Nº 8069 (1990) mostra as atribuições do Conselho Tutelar na proteção da criança e do adolescente, como forma de protegê-los, sabendo que ao proteger a criança, toda sociedade terá jovens mais saudáveis e mais preparados para as vivências sócias, como mostra este artigo, ao ser responsabilizado o estado pelas ações abaixo citadas:

- IV** - Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- V** - Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VII** - Expedir notificações;
- VIII** - Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- IX** - Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- X** - Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
- XI** - Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência;
- XII** - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014).

Desse modo, o Conselho Tutelar é um instrumento legal e importante na proteção da criança e do adolescente podendo ser acionado sempre que for necessário. E daí, mediante os cuidados recebidos por meio das leis de proteção da criança e do adolescente o/a jovem vai sendo transformado em um adulto saudável, responsável e cheio de vida.

O Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013. P 26/27) contempla no Art. 3º as diretrizes que os agentes públicos ou privados envolvidos com políticas públicas de juventude devem observar, entre as quais estão:

- I** – Desenvolver a intersetorialidade das políticas estruturais, programas e ações;
- II** – Incentivar a ampla participação juvenil em sua formulação, implementação e avaliação;
- III** – Ampliar as alternativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços decisórios;

- IV – Proporcionar atendimento de acordo com suas especificidades perante os órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, visando ao gozo de direitos simultaneamente nos campos da saúde, educacional, político, econômico, social, cultural e ambiental;
- V – Garantir meios e equipamentos públicos que promovam o acesso à produção cultural, à prática esportiva, à mobilidade territorial e à fruição do tempo livre;
- VI – Promover o território como espaço de integração;
- VII – Fortalecer as relações institucionais com os entes federados e as redes de órgãos, gestores e conselhos de juventude;
- VIII – Estabelecer mecanismos que ampliem a gestão de informação e produção de conhecimento sobre juventude;
- IX – Promover a integração internacional entre os jovens, preferencialmente no âmbito da América Latina e da África, e a cooperação internacional;
- X – Garantir a integração das políticas de juventude com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o Ministério Público e com a Defensoria Pública; e
- XI – Zelar pelos direitos dos jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos privados de liberdade e egressos do sistema prisional, formulando políticas de educação e trabalho, incluindo estímulos à sua reinserção social e laboral, bem como criando e estimulando oportunidades de estudo e trabalho que favoreçam o cumprimento do regime semiaberto.

Assim, por meio da efetivação destas diretrizes a juventude passa a ser respeitada, independente de sua raça, cor e nível social, onde as políticas sociais são criadas para cuidar e proteger os/as jovens de modo integral. E por meio do Estatuto da Juventude é possível conhecer os direitos dos/as jovens, referentes a sua inclusão nos espaços públicos e comunitários com direito a voz e vez, envolvimento nas políticas públicas, participação individual e coletiva do jovem em ações que são boas para eles.

3. ASSISTENTE SOCIAL NA DEFESA DA JUVENTUDE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Dentre as profissões existem no mundo, o serviço social é o estigma primordial na manutenção dos direitos e deveres existentes no mundo contemporâneo. O assistente social possui papel fundamental nos fundamentos básicos que coexistem nas relações humanas promovendo a proteção mediante intervenção nos direitos e também na cidadania dos indivíduos.

A partir dos impactos gerados pelas modificações da sociedade, vários são os aspectos que tangem as mudanças existentes baseadas no fato de que cada indivíduo é responsável pelas suas ações dentro de sua comunidade. Segundo NETTO (2005) o serviço social dentro da sociedade parte do princípio expressivo que:

O caminho da profissionalização do Serviço Social é, na verdade, o processo pelo qual seus agentes – ainda que desenvolvendo uma auto-representação e um discurso centrados na autonomia dos seus valores e da sua vontade – se inserem em atividades interventivas cuja dinâmica, organização, recursos e objetivos são determinados para além do seu controle (NETTO, 2005, p. 71-72).

Dessa forma, é possível perceber que o assistente social tem um lugar importante e específico nas formas de divisão da sociedade por meio da constituição ética na formulação de aspectos igualitários no meio social. De modo que, a partir do conhecimento adquirido durante os séculos nas lutas sociais, o serviço social na figura do assistente social contribuiu para a formação política das várias vertentes do mundo. O estudo do trabalho social está relacionado a generalização das atividades livres realizado no seio de em uma sociedade marcada por um passado de escravidão e exploração de pessoas.

O trabalho livre foi difundido em um momento da história onde a separação de homens e meio de produção acontecia, muitas vezes, fora dos limites da formação econômica-social no Brasil. Para Iamamoto (2006, p.72), o modelo das relações sociais não era limitado a reprodução da força de trabalho, de modo que:

A reprodução das relações sociais é a reprodução da totalidade do processo social, a reprodução de determinado modo de vida, que envolve o cotidiano da vida em sociedade: O modo de viver e de trabalhar, de forma socialmente determinada, dos indivíduos em sociedade.

Desse modo, ao longo da história as relações sociais alcançaram a totalidade da vida cotidiana das pessoas estando presente no trabalho, no lazer, na escola, no poder e na profissão de cada indivíduo. Como diretriz de trabalho Iamamoto (2006) considera a profissão do assistente social indissociáveis entre si. Para este autor são “duas expressões do mesmo fenômeno” onde o assistente social e o serviço social passam a se fundirem como sendo:

Realidade vivida e representada na e pela consciência de seus agentes profissionais expressa pelo seu discurso teórico-ideológico sobre o exercício profissional; a atuação profissional como atividade socialmente determinada pelas circunstâncias sociais objetivas que conferem uma direção social à prática profissional, o que condiciona e mesmo ultrapassa à vontade e/ou consciência de seus agentes individuais (IAMAMOTO, 2006, p.73).

Portanto, a atuação do assistente social está diretamente direcionada ao fazer do serviço social como ação inserida no processo social presente na sociedade. Assim, a compreensão da profissão do serviço social foi condicionada a condição de relação social necessária à sociedade, sendo identificada a importância do fazer profissional do assistente social frente aos sujeitos sociais carentes desta atuação.

No Brasil, o serviço social foi pioneiro em ações para fortalecimento das comunidades utilizando práticas educacionais com procedimentos aplicados para mobilizar cada indivíduo a cerca de sua liberdade. Na área da saúde, também foi observado o fortalecimento das políticas públicas criadas para dar melhores condições da manutenção e continuação da vida.

Com base no avanço das tecnologias e nas inovações do mercado de trabalho existem inúmeras áreas de atuação para o assistente social, seja na saúde, política e educação, em razão da importância do seu trabalho na sociedade. Tal importância existe porque o assistente social atua nas lesões sociais guiados por um Código de Ética Profissional (1993) com caráter normativo e jurídico, que determina a conduta deste profissional no exercício de sua profissão.

A LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993, no Art. 4º descreve as competências da/do Assistente Social, de modo que é responsabilidade deste profissional:

I - Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

- II - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- III - Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- V - Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- VI - Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- VII - Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- VIII - Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
- IX - Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- X - Planejamento, organização, administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- XI - Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. (BRASIL, 1993, P.44/45).

Desse modo, são atribuídas a estas profissionais funções na área de políticas sociais, orientação de pessoas de diferentes grupos e segmentos, realização de estudos socioeconômicos para fins de benefícios e serviços para usuários. E todas as atribuições visam contribuir com a população mais desfavorecida, para que todos tenham acesso à justiça e aos direitos essenciais à vida. E nesta perspectiva o Serviço Social pode atuar diretamente no combate à violência contra o público juvenil contribuindo na inserção dos/das jovens nas políticas públicas de desenvolvimento social presentes no meio em que eles estão inseridos.

3.1. A FUNÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA SOCIEDADE

O Assistente social tem como objetivo analisar, elaborar e coordenar políticas que garantam os direitos básicos da população. Dentre as práticas mais distintas no país, o serviço social encontra-se em atuação celebre, pois tem o dever de garantir função vital do ser humano em relação as suas práticas em sociedade. Historicamente falando, o serviço social tem início no Brasil por volta de 1930 a partir do processo de industrialização e urbanização das cidades bem como a evolução contemporânea do meio social.

Em 1957 ocorreu a oficialização dos termos que regem a profissão com a regulamentação da mesma a partir da lei Nº 3252 do mesmo ano e assim a figura do

assistente social passou a ter mais importância e este profissional foi definitivamente inserido no meio social. E o trabalho do assistente social passou a contribuir significativamente para a inclusão social dos/das jovens às políticas públicas e à educação social.

Falar sobre a juventude é propor reflexão sobre qual é o lugar que está reservado aos jovens no meio social considerando o que é importante para este público. Henrique e Novaes(2007) mostram a importância de os jovens fazerem parte do conhecimento científico afirmado que:

... para que se possa apostar em sociedades mais justas no acesso ao bem-estar e à participação cidadã, por meio de maior equidade e igualdade de oportunidades. Desse modo, possibilitam-se maiores níveis de inclusão social dos jovens e instruem-se práticas de integração dessa população nas redes de promoção social (educação, trabalho, cultura, comunicação etc.). Sem dúvida, garantir direitos e ampliar oportunidades constitui a chave mestra para imprimir sustentabilidade à democracia em nosso país. (HENRIQUES; NOVAES, 2007, p.07)

E para que a sociedade tenha acesso pleno aos seus direitos, antes é necessário que ela tenha acesso a informações referentes a seus direitos e deveres. Visto que sendo sabedor de informações, o indivíduo terá mais oportunidade de conhecer as consequências de seus atos ou as ações, como também as penalidades, que o mesmo poderá sofrer e/ou ser submetido.

De modo que o Assistente Social pode atuar em diferentes órgãos e setores da sociedade, entre os quais estão o Poder Judiciário, intervindo prioritariamente nas Varas da Infância e Juventude e nas Varas de Família, onde existem processos, onde as decisões judiciais envolvem as vidas de crianças, adolescentes e famílias e conta com a atuação direta das investigações do Assistente social, que muitas vezes precisa desenvolver suas funções de trabalho em condições precárias e/ou insuficiente diante da necessidade da população.

Porque o profissional em assistente social é responsável pela realização de planejamento, coordenação e implementação de procedimentos sociais que possam resgatar a cidadania dos/das jovens de periferia, educando os sujeitos, adaptando as políticas públicas e analisando os resultados para refinar as ferramentas de suporte social e cultural que dão suporte a este grupo.

Toda e qualquer política ou projeto elaborado com o objetivo de promover a satisfação da sociedade como um todo passa obrigatoriamente pela análise criteriosa

de um Assistente Social. A partir do início deste processo os profissionais do serviço social avaliam as possibilidades e os impactos que determinada a política que atenderam aos cidadãos, sendo imparciais quanto a sua análise com o objetivo apenas de assegurar que os direitos adquiridos por cada cidadão continuem sob sua responsabilidade sem que o mesmo perca algo em relação aos seus direitos garantido constitucionalmente.

A partir de 1990 decorrentes de várias movimentações político-sociais em destaque no Brasil a partir daquele século, as definições em que o campo do serviço social poderia fazer parte sofreram modificações. Tais processos de modificação mudaram as perspectivas em relação à produção social no país tornando as demandas sociais uma questão de legitimação em relação à regulamentação do assistente social no país.

A prática profissional do assistente social pode ser caracterizada por meio de sua teoria e prática tendo o ser social e a totalidade das relações sociais o seu objeto de estudo. Como também é um profissional que surge sob o jugo de uma demanda muito mais política e ideológica do que propriamente técnica. Os quais são chamados a intervir em relações conflituosas e complicadas, por ter uma dimensão muito mais educativa que técnica, propriamente dita.

O Assistente Social é solicitado não tanto pelo caráter propriamente “técnico especializado” de suas ações, mas, antes e basicamente, pelas funções de cunho “educativo”, “moralizador” e “disciplinador” que, mediante um suporte administrativo-burocrático, exerce sobre as classes trabalhadoras [...]. Radicalizando uma característica de todas as demais profissões (IAMAMOTO, 2013, p. 47).

Assim, trabalhando e agindo dentro da realidade de vida dos indivíduos ele passa a compreender com mais clareza e como educador a totalidade das relações sociais. Essa ação de cunho pedagógico na promoção da justiça, quando não alcançada de forma amigável, permite ao usuário procurar o Judiciário para avaliar e resguardar suas vontades. Tudo, respaldado pelo projeto ético-político da profissão, que regulamenta o Código de Ética destes profissionais.

Segundo Abreu e Cardoso (2009) A função pedagógica desempenhada pelo Assistente Social inscreve a prática profissional no campo das atividades educativas formadoras da cultura, ou seja, atividades que fomentam um pensamento crítico baseado no modo de pensar, sentir ou agir.

Na prática podemos destacar que Assitente social tem a função básica de atuar na gestão organizacional, planejamento e até mesmo na gestão estratégica de vários programas com fins sociais oferecidos pelo Estado, tem funcionalidade híbrida em organizações sem fins lucrativos atuando na organização de projetos que favoreçam a evolução da sociedade.

4. A PESQUISA

O desenvolvimento da pesquisa referente ao Serviço Social no enfrentamento da violência contra os jovens é de grande importância para a sociedade brasileira, tendo como finalidade a orientação de políticas e programas essenciais aos jovens. O conhecimento da realidade de cada jovem que participa e que está inserido no Programa Pescar é condição indispensável para que se possa mobilizar e juntar esforços governamentais e não governamentais em favor desses jovens.

Desse modo, a pesquisa pode ser entendida como uma das principais formas de construir conhecimento e questionar, construtivamente, as diferentes realidades presentes no meio social. Onde o pesquisador é ao mesmo tempo questionador e reflexivo planejando sua prática de trabalho de forma criteriosa vinculada às necessidades significativas do contexto no qual está inserido.

Por isso, a prática da pesquisa permite ao pesquisador olhar a realidade a sua volta de modo mais ampliado, ultrapassando os muros que o cerca. Visto que, a pesquisa surge da existência da dúvida e de problemas relativos a áreas de conhecimento específico. Com isso Gil (1996) define pesquisa como sendo:

“Um procedimento sistemático, baseado na racionalidade, a qual objetiva proporcionar respostas aos problemas que são propostos. Realizadas por razão de ordem intelectual e razões de ordem prática”. (GIL, 1996, p.)

Neste contexto, a pesquisa é elemento básico para conhecimento da realidade da qual o pesquisador faz parte possibilitando condições de construir o conhecimento com base na realidade que ele observa. Visto que pesquisar é localizar e produzir respostas que dependem de metodologias, de adequação dos dados colhidos, da argumentação e das conclusões rigorosamente analisadas e comparadas ao longo do estudo realizado. Assim, Demo (2000, p.2) afirma que:

Educar pela a pesquisa tem como condição essencial primeira que o profissional da educação seja pesquisador, ou seja, maneje a pesquisa com princípio científico e educativo e a tenha como atitude cotidiana. (DEMO, 2000, p.2).

A diversidade das formas de violência contra a juventude no dia a dia e no mundo do trabalho são múltiplas e complexas, não sendo permitida a realização de

planejamento sem o conhecimento e a problematização adequada do contexto e das situações que são apresentadas no cotidiano da vida destes/as jovens. Desse modo, Demo (2000) fala sobre pressupostos do “educar pela pesquisa” afirmando que:

[...] a convicção de que educação pela a pesquisa é a especificidade mais própria da educação escolar e acadêmica;
[...] o reconhecimento de que o questionamento reconstrutivo com qualidade formal e política é o cerne do processo de pesquisa;
[...] a necessidade de fazer da pesquisa atitude cotidiana no professor e no aluno;
[...] e a definição da educação como processo de formação da competência histórica humana. (DEMO, 2000, p. 2).

Desse modo, a pesquisa deve ser vista como condição necessária à prática da aprendizagem visando formação acadêmica mais qualificada e mais comprometida com a construção de capacidade, autonomia e tomada de decisão do pesquisador em relação ao conhecimento e reconhecimento das condições da realidade do seu campo de pesquisa. Isso porque, o sucesso da pesquisa está estreitamente ligado à formação do pesquisador como sujeito crítico e reflexivo.

4.1. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE PESQUISADO

O Projeto Pescar Unidade de Parauapebas fica localizada na Rua B, Nº 324, Bairro Cidade Nova, financiado pelo Laboratório Aliança, sendo uma Unidade privada descentralizada da Política de Assistência Social. Esse Projeto atende jovens com idade entre dezesseis á dezenove anos (16 e 19) em situação de vulnerabilidade Social, juntamente com seus familiares, e tem como objetivo promover oportunidades de desenvolvimento pessoal, cidadania e iniciação profissional, através de parcerias com empresas e organizações civis.

Este projeto está presente em quatro países: Brasil, Argentina, Paraguai e Angola sempre fazendo uso de parcerias com empresas privadas, organizações não governamentais e a sociedade civil. E nesses lugares o Projeto atua sempre com a mesma finalidade: Formação socioprofissionalizante gratuito que acontece com a realização de encontros, reuniões com os pais/família, os (as) sobre as dificuldades vivenciadas por eles e suas famílias propositando encontrar formas de auxiliar e direcionar a juventude para o mercado de trabalho.

As atividades, os projetos, os programas e trabalhos do Projeto Pescar são acompanhados e acessorados por voluntários estudantes de cursos de nível médio e superior, donas de casa, artesãs, assistente social, educadores, professores, psicólogos, médicos, delegados, coreógrafos, pequenos, médios e grandes empresários dos mais variados setores de trabalho. Os quais prestam atendimento, acompanhamento aos/as jovens e seus familiares de acordo com a necessidade de cada família e, por meio de atendimentos qualificados são direcionadas a buscar seus direitos.

Entre as atividades desenvolvidas no Projeto Pescar e acompanhada por profissionais de diferentes áreas de formação estão os cursos de artesanato, teatro e culinária. Há também cursos voltados para o auto conhecimento, cidadania, família, vivência, relacionamento interpessoal, ambiente de trabalho, empreendedorismo, ambiente de trabalho, funções do comércio, formação de preço, técnica de venda e negociação, noções de logística, proteção ao crédito e direito do consumidor, telemarketing, raciocínio lógico-matemático, matemática aplicada (aos conhecimentos do curso), informática, tecnologia e concetividade, gestão de projetos, gestão das organizações, comunicação e expressão.

4.2. SUJEITOS DA PESQUISA

Adolescentes e jovens constantemente são vítimas da exploração do trabalho mostrando um cenário que evidencia a necessidade e a importância da intervenção de órgãos e grupos que cuidam da defesa dos direitos dos jovens e adolescentes na esfera Federal, Estadual e Municipal.

Desse modo, a realidade que cerca os jovens mais vulneráveis e que sofrem violência constantemente mostra o longo caminho que precisa ser percorrido até que seja encontrado meios de combater tal violência no Brasil e no mundo. Por isso é importante conhecer, buscar, revisar ações e estratégias para diagnosticar e propor soluções e políticas públicas que tenha o propósito de acabar com essa violência.

Assim, por meio deste estudo busca-se trazer à luz do entendimento o mal denominado “Violencia contra os jovens em situação de vulnerabilidade” sendo sujeitos desta Pesquisa jovens assistidos e atendidos no Projeto Pescar e que fazem parte das pessoas que, nos últimos anos, aumentaram o número de desempregados

e que fazem parte da pobreza no Brasil. Mas, através da participação nas ações desenvolvidas no Projeto Pescar tiveram suas vidas transformadas.

As famílias, aqui mencionadas, os pais, as mães e os jovens recebem atendimento dos profissionais do Projeto Pescar e com a contribuição de cada pessoa do Projeto Pescar foi possível à conclusão deste trabalho, cujo objetivo é mostrar a importância da atuação do serviço social nas demandas de violência contra os/as jovens em situação de vulnerabilidade social.

De modo, que foram entrevistados oito (08) pais que já tiveram seus filhos agredidos de forma verbal, física e moralmente. E dez (10) jovens que fazem parte deste projeto de pesquisa e seis (06) voluntários que prestam serviço no Projeto Pescar e por meio dos mesmos foi identificado os principais problemas enfrentados por jovens que já sofreram violência por serem mais vulneráveis que os demais.

No entanto, graças à intervenção do Projeto Pescar na vida de todos os jovens, por ele atendidos, hoje vivem com mais segurança e qualidade de vida. Mesmo que tenha, ainda jovens em situação de extrema pobreza, sendo vulneráveis e, por vergonha não falam de sua realidade.

4.3. MÉTODOS E INSTRUMENTOS DE DADOS

Esta pesquisa partiu da necessidade de analisar no Brasil e as consequências herdadas pelas as crianças que foram submetidas a tal exploração de trabalho infantil, que não deixa de ser uma violência aos direitos dos futuros jovens em formação pessoal, e que tal formação requer um processo para se chegar na formação profissional adequada sem pular etapas, onde foi procurado identificar as principais atividades desenvolvidas por crianças, no Brasil e que são consideradas ilegais e inapropriadas para menores; Discriminar Políticas públicas que defende as crianças contra a exploração do trabalho infantil; Examinar ações que podem ser desenvolvidas pelo o Serviço Social na defesa da criança vítima da exploração.

Para a realização desse trabalho foi utilizada tanto a pesquisa quantitativa quanto a qualitativa, mas com maior ênfase na qualitativa, por ela estar mais relacionada a compreensão do fenômeno de alta complexidade como é o caso da exploração do trabalho infantil no Brasil. Realçando opiniões, atitudes, valores, crenças e representações inerentes ao tema em discurso.

A pesquisa quantitativa, atua na superfície do problema, explorando indicadores e tendências dos fenômenos discutidos e estando consolidada nos contextos educacionais, embora as duas formas de pesquisas se complementam com os processos de pesquisa descritivos, exploratórios e que buscam compreender os fenômenos da exploração do trabalho infantil nos meios sociais.

Quanto aos instrumentos para coleta de dados, foi realizada inicialmente, entrevistas, que consistiram em conversas intencionais com pais e orientadores do Projeto Pescar, com a finalidade de trocar informações, e assim, poder conhecer melhor o campo de pesquisa e seus atores e dos mesmos ser conhecida. Pois segundo Gaskell, (2004, p. 65) a entrevista “é uma técnica, ou método, para estabelecer ou descobrir que existem perspectivas, ou pontos de vista sobre os fatos, além daqueles da pessoa que inicia a entrevista”

Olabuénaga (1996, p.165) confirma que a entrevista representa o desenvolvimento de interação, criadora e captadora de significados, na qual influem decisivamente as características pessoais do entrevistador e do entrevistado. Para este mesmo autor (OLABUÉNAGA, 1996):

[...] a entrevista pode constituir a estratégia dominante para a coleta de dados ou pode ser utilizada em conjunto com observação participante, análise de documento e outras técnicas. É possível, inclusive, utilizar diferentes tipos de entrevistas, em diferentes fases do mesmo estudo. (OLABUÉNAGA 1996, p.165).

No segundo momento, após as conversas foram entregues aos mesmos questionários, como forma de possibilitar ao pesquisador aquisição das informações necessárias ao desenvolvimento desse trabalho. Assim, para coletar informações foi utilizado questionário padronizado, seguindo um roteiro previamente estabelecido, onde as perguntas foram feitas aos indivíduos pré-determinados. De modo que, Lakatos e Marconi (1996, p. 106), afirmam que:

O questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma séria ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador. Em geral, o pesquisador envia o questionário ao informante pelo correio ou por um portador, depois de preenchido, o pesquisador devolve-o do mesmo modo.

As perguntas realizadas, em sua maioria, foram do tipo fechada, com respostas subjetivas colhendo as informações com os entrevistados para que fossem analisados e realizada a conclusão deste trabalho.

5. ANÁLISE DOS RESULTADOS

5.1. Jovens

Foram entrevistados dez (10) jovens que recebem atendimento no Programa Pescar com idade entre dezesseis (16) e dezenove (19) anos e por meio das perguntas para poder conhecer melhor a realidade de vida destes jovens. Assim, por meio deste questionário foram obtidas as seguintes respostas:

Quadro. 01 - Questionário aplicado aos jovens atendidos pelo Projeto Pescar

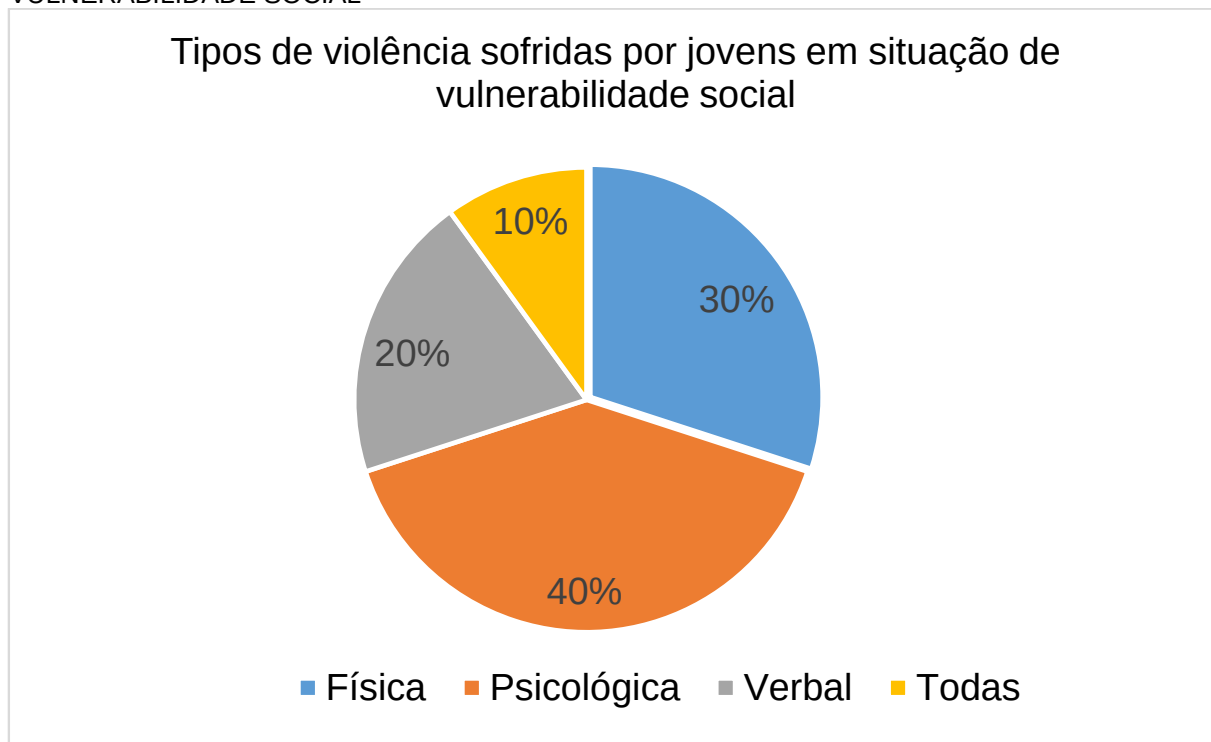
Tipo de violência sofrida por jovens em situação de vulnerabilidade social	Dos jovens entrevistados 30% já sofreram violência física, 40% violência psicológica, 20% violência verbal e 10% sofreram todas as formas de violências citadas.
Dificuldades de conseguir emprego	Quando interrogados sobre as dificuldades de conseguir emprego 70% dos jovens encontram muita dificuldade para trabalhar de forma regularizada. Quanto aos outros 20% não consegue emprego e 10% não sabe responder.
Respeito aos direitos dos jovens	Para 70% dos jovens seus direitos não são respeitados, já 25% destes acreditam que estes direitos são cumpridos e respeitados em partes e, para 5% dos jovens não souberam responder.

FONTE: Silva, (2022).

A violência entre os jovens tem crescido de forma acelerada mostrando que a pobreza tem se caracterizado como um dos principais elementos que fortalecem e agravam a vulnerabilidade social na vida dos jovens atingidos pela generalização da violência contra a juventude. O crescimento da violência nas áreas urbanas e rurais está fortemente associada à figura dos/as jovens mais pobre e vulneráveis às diversas formas de violência. Onde a pobreza é vista como a causadora de muitos

preconceitos e males sociais, impedindo os jovens de terem as mesmas condições de igualdade que tem os jovens de classe social mais alta.

GRÁFICO 1. TIPOS DE VIOLÊNCIA SOFRIDAS POR JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

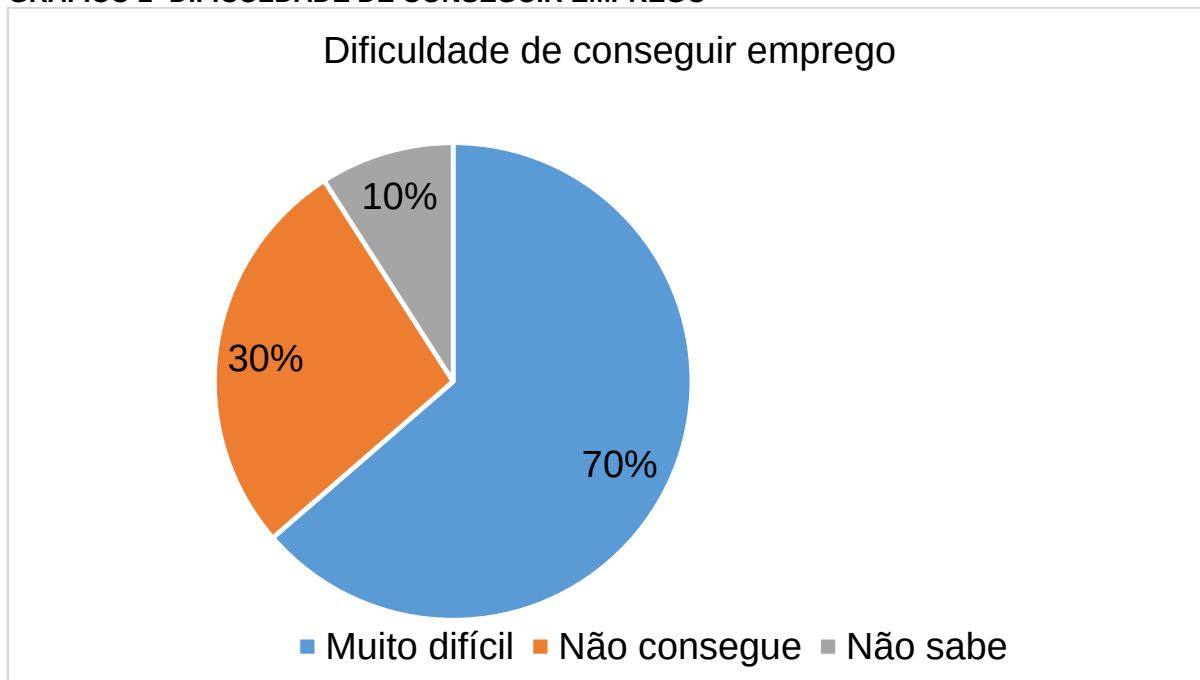


FONTE: Silva, (2022).

A violência contra a juventude acontece de diversas formas, como já demonstrado, sendo muito prejudicial para o desenvolvimento saudável de milhares de jovens e sustentados por crenças que trabalham a favor da manutenção da violência e da exclusão do jovem no mercado de trabalho. E mesmo acontecendo em todo território brasileiro, essa dificuldade encontrada pelos/as jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social é fortemente sentida por cada jovem atendido no Projeto Pescar.

Os jovens não conseguem oportunidade no mercado de trabalho, devido o sistema capitalista exigir mão de obra qualificada, o que a juventude não dispõe antes do primeiro emprego. De modo que, para os jovens, a aquisição de trabalho formalizado precisa da criação e implementação de políticas públicas voltadas para este fim, assim como a permanência no mercado de trabalho constituindo-se preocupação para os jovens, visto que para a inserção no mercado de trabalho se tornou cada vez mais incerta, principalmente para a juventude.

GRÁFICO 2- DIFICULDADE DE CONSEGUIR EMPREGO

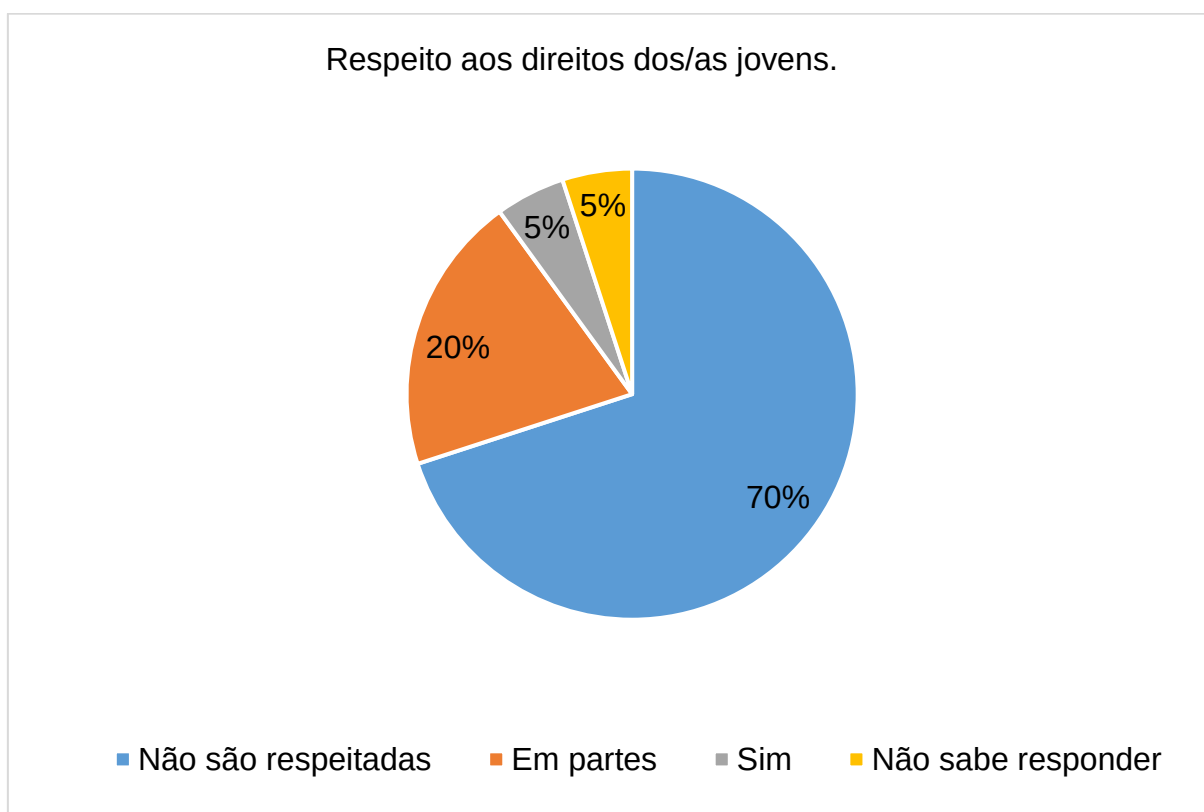


FONTE: Silva, (2022).

Nesse sentido, a dificuldade de inserir os jovens no mercado de trabalho retira deles a esperança no futuro devido as frustrações, as exclusões e os preconceitos enfrentados pela ausência de preparação pela busca do primeiro emprego. Visto que a contratação de mão de obra está atrelada a qualificação profissional e a maioria dos jovens não tem formação consolidada pelas exigências do mercado de trabalho. Mesmo porque a sociedade tem dificuldades para reconhecer que a juventude têm os mesmos direitos humanos que as demais pessoas, tornando estes jovens mais vulneráveis à intolerância e à discriminação social.

Os jovens, assim como as demais pessoas são protegidas por leis que atribuem a elas direitos e deveres. E referentes a estes direitos está à liberdade de ir e vir, a liberdade de opinião e expressão, a liberdade religiosa, liberdade de participar da vida familiar, da vida comunitária e da política. No entanto, nem todos esses direitos são vivenciados e confirmados na vida dos/as jovens, os quais, com frequência sofrem com a violência física, psicológica, verbal, moral e alguns, infelizmente sofrem todos os tipos de violência.

GRÁFICO 3- RESPEITO AOS DIREITOS DOS/AS JOVENS



FONTE: Silva, (2022).

O respeito e o cumprimento das leis de proteção aos jovens possibilitam autonomia e o empoderamento destes sujeitos proporcionando maior participação deles na política e no exercício da cidadania, visto que, a participação da juventude é fundamental para melhor compreender a sua realidade, como também a realidade de seus iguais. Assim, através do fortalecimento, do apoio a participação da juventude nos espaços sociais e nas políticas públicas será possível mudanças mais significativas.

5.2. Trabalhadores voluntários do Projeto Pescar

Para a realização deste trabalho foi solicitado a colaboração e participação de dez (10) voluntários que prestam serviço no Projeto Pescar e por meio dos mesmos foi identificado, com mais segurança, os principais problemas enfrentados pelos/as jovens que já foram e com frequência são vítimas de violência sofrida pelos mais vulneráveis. E por meio deste questionário foram obtidas as respostas abaixo relacionadas:

QUADRO 2-QUESTIONÁRIO APLICADO AOS TRABALHADORES VOLUNTÁRIOS DO PROJETO PESCAR

A eficiência das políticas públicas de proteção e combate à violência contra a juventude	Segundo estes profissionais as políticas públicas alcanças uma quantidade pequena de jovens, por isso 10% dos profissionais acreditam que sim; elas são eficientes. Já 80% dos mesmos afirmam que não; elas não são eficientes e, 10% afirmam que partes elas são eficientes.
É eficiente a atuação do Assistente Social contra a violência cometida aos jovens vulneráveis.	Conforme resposta dos entrevistados 30% acredita que é eficiente. Já 50% diz que, assim como as políticas públicas, o assistente social alcança poucas pessoas, tornando sua atuação pouco abrangente e 20% acredita que em partes essa atuação é eficiente.
Atuação do assistente social na inclusão da juventude nas políticas públicas.	Os entrevistados percebem que dentre os jovens acompanhados por assistente social 60% deles são efetivamente incluídos nas políticas públicas, já 40% não são incluídos de forma definitiva.

FONTE: Silva, (2022)

As políticas públicas de proteção e combate a violência contra a juventude, ainda são acessíveis a um quantitativo pequeno de jovens que precisam de acompanhamento e assistência social. Essa deficiência no acesso e na prestação de apoio básico prejudicam a vida dos jovens, por ser nesse momento de vida que acontece as maiores instabilidades emocionais e o desenvolvimento de potencialidades. E esta situação deveria ser orientada com cuidados, afim de que, o jovem tivesse uma vida adulta mais saudável e acompanhada por uma rede de apoio nessa transição de fases de vida.

GRÁFICO 1- AS POLÍTICAS PÚBLICAS SÃO EFICIENTES NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA OS JOVENS

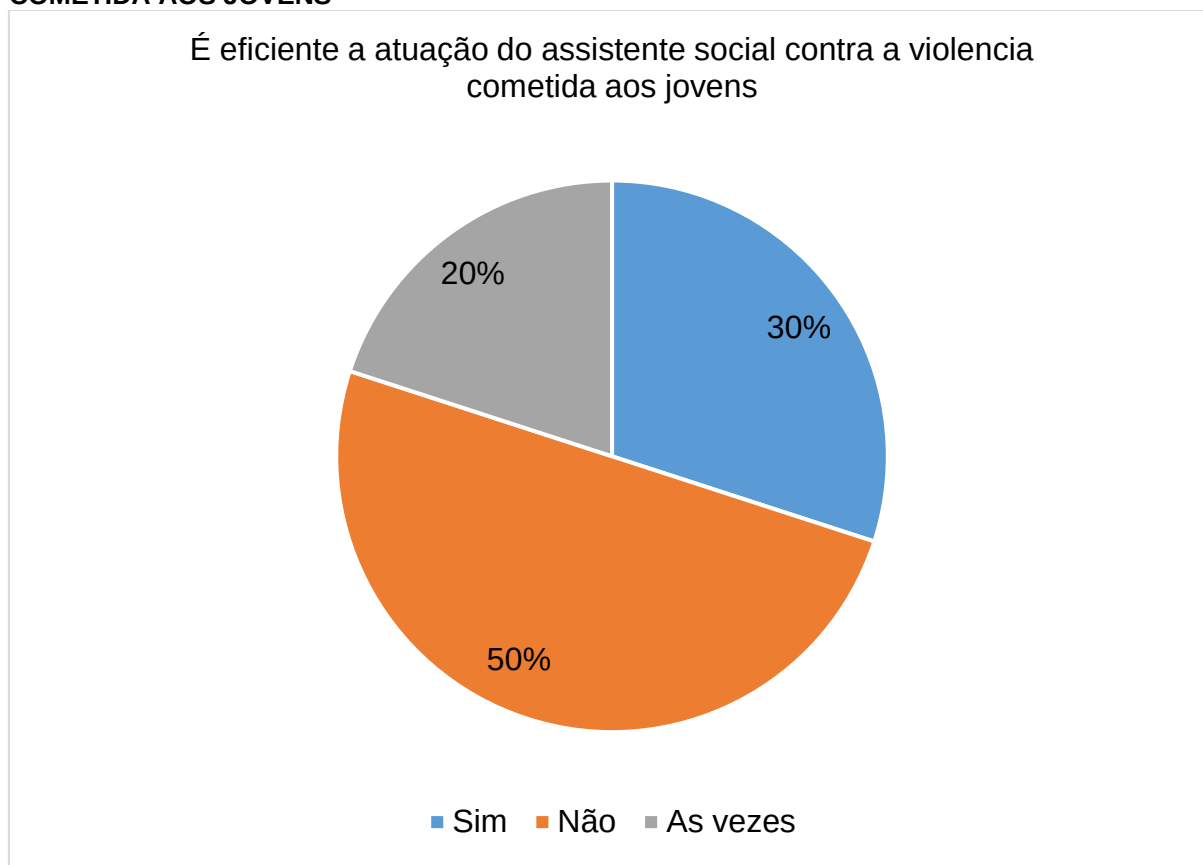


FONTE: Silva, (2022).

É importante o direcionamento dos jovens para serem contemplados pelos benefícios das políticas públicas, a fim de serem amparados constitucionalmente e não sejam violados mais os seus direitos. E como forma de tornar estas políticas acessíveis a todos os jovens se faz necessário que eles sejam fortalecidos sob as diversas formas que tornem esses grupos visíveis diante e para a sociedade.

O Assistente social consegue atender e se aproximar apenas de algumas realidades onde os jovens mais vulneráveis sofrem muitos tipos de violência, de modo a alcançar apenas parcialmente jovens atendidos por programas, projetos e associações como é o caso dos jovens do Projeto Pescar. Pelo qual pode ser percebido que na vida destes jovens as desigualdades e segregações têm sido amenizada, dando a este público uma nova oportunidade de vida.

GRÁFICO 2- É EFICIENTE A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL CONTRA A VIOLÊNCIA COMETIDA AOS JOVENS

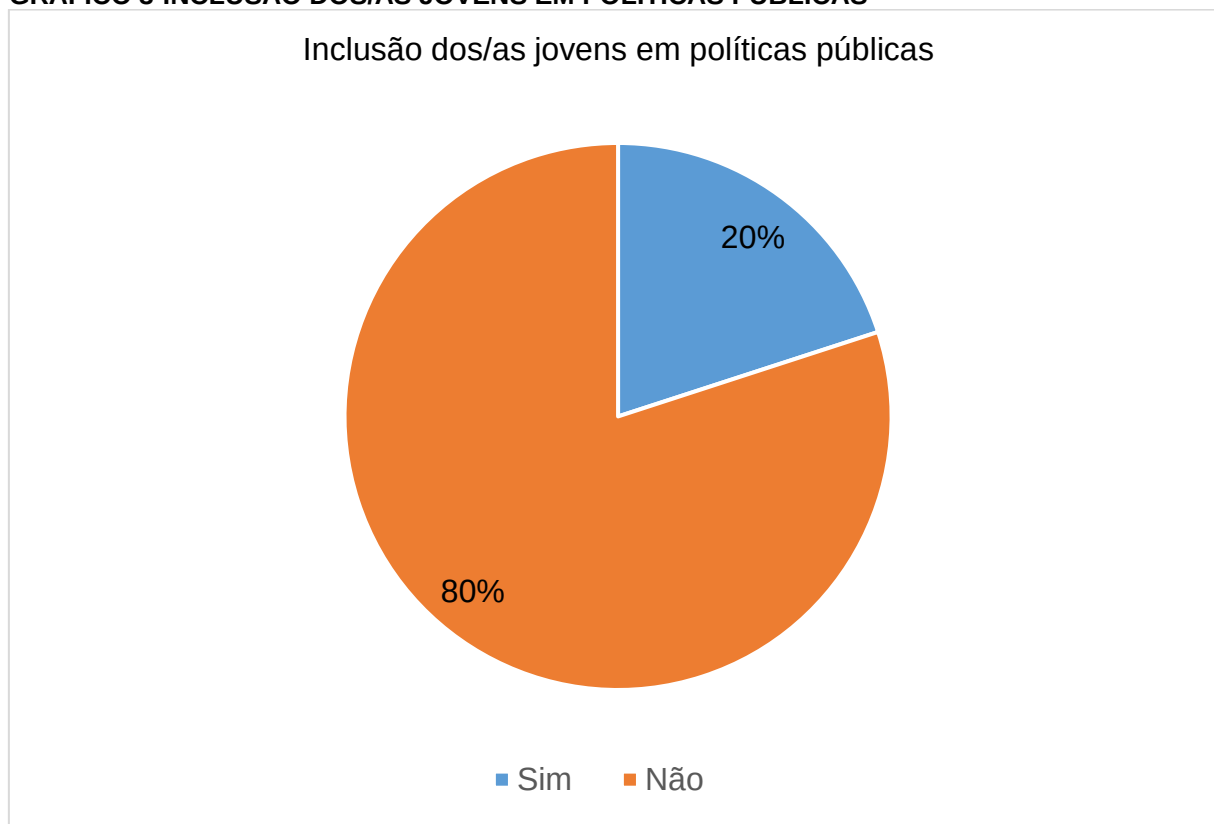


FONTE: Silva, (2022).

Desse modo, atribuições direcionadas ao assistente social, em relação ao desenvolvimento de suas funções nas áreas das políticas sociais a orientação de pessoas de diferentes grupos e segmentos, realização de estudos socioeconômicos para fins de benefícios e serviços para usuários. E todas as atribuições visam contribuir com a população mais desfavorecida, para que todos tenham acesso à justiça e aos direitos essenciais a vida. E nesta perspectiva o Serviço Social pode atuar diretamente no combate à violência contra o público juvenil contribuindo na inserção dos/das jovens nas políticas públicas de desenvolvimento social presentes no meio em que eles estão inseridos.

Educação de qualidade recebida na família e na sala de aula possibilita à jovem melhor qualidade de vida, independente de raça, cor e nível social onde as políticas sociais devem reconhecer os direitos dos/as jovens, e promover a inclusão deles nos espaços públicos e comunitários. Todos os/as jovens devem ter direito a voz e vez, envolvimento e participação individual e coletiva do/da jovem em ações que são boas para eles.

GRÁFICO 3-INCLUSÃO DOS/AS JOVENS EM POLÍTICAS PÚBLICAS



FONTE: Silva, (2022).

As políticas públicas voltadas para proteção e combate a violência contra jovens é um direito que precisa ser revisto e respeitado e assegurar tais direitos é de toda forma um importante direcionamento para uma vida digna dos mesmos na sociedade. A juventude em todo seu contexto social pode e deve ser protagonista da sua própria história buscando vivenciar, nessa trajetória, direitos e deveres que contribuem, de modo expressivo, para realização dos sonhos juvenis. E assim, por meio da efetivação das políticas públicas os jovens terão assegurados melhores condições de vida no presente e mais segurança no futuro.

Desse modo, por ser medidas criadas pelos governos com o propósito de assegurar direitos garantidos por lei, as políticas públicas são importantes para toda sociedade, mas principalmente aos jovens que em situações de vulnerabilidade social. E tais políticas são criadas e precisam ser fortalecidas para atender as necessidades destes jovens. E desse modo, contribuir na diminuição das desigualdades sociais que existem no meio social, por meio da inclusão da juventude necessitada de apoio e assistência.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste estudo foi fundamental para conhecer mais sobre as várias formas de violência sofrida por jovens em situação de vulnerabilidade social, como, também, debater as principais políticas públicas criadas para proteger, cuidar e auxiliar a juventude em seu contexto de vida social.

Assim, por meio desta pesquisa foi possível ter mais clareza sobre a necessidade de conscientização do combate a violência contra a juventude, por meio do desenvolvimento de debates em torno da temática para pais e jovens; como também a realização de oficinas que capacita para os/as para o mercado de trabalho. E assim, foi possível o alcance dos objetivos que foram propostos no início deste estudo.

Desse modo, foi possível entender a forma que o Serviço social pode atuar na inclusão dos/das jovens, mais vulneráveis, nas políticas públicas com vistas à redução da violência. E conhecer a importância da atuação do serviço social nas demandas de violência contra destes jovens. Visto que, tal violência não pode ser considerada e nem entendida de modo natural, mas como ação nociva e prejudicial para toda sociedade. Isso porque a juventude não é promotora de violência, mas vítima de um sistema que não cuida e não protege sua juventude.

Por isso é muito importante à promoção do fortalecimento do senso de responsabilidade e de criação de valores morais na vida dos jovens e adolescentes, a fim de combater a violência contra os/as jovens e romper com as ideologias que naturalizam a violência, a opressões, a marginalização e a pobreza extrema no meio juvenil, vulnerável e necessitado de assistência social. No entanto, quando jovens e adolescentes são submetidos a perigos e fortes opressões e não encontram refúgio em suas dificuldades, muitos se entregam às drogas e à criminalização.

Daí a obrigatoriedade de ser combatida toda forma de violência contra a juventude e, em todos os lugares, haja vista, que existem meios de combater a violência e priorizar políticas públicas necessárias para proporcionar a toda juventude mais segurança e respeito às individualidades de cada um. Onde estas Instituições favoreçam a valorização das relações humanas dialógicas por meio da participação coletiva da construção de uma sociedade mais justa e igualitária para com todos os seus membros, através da compreensão e do fortalecimento das relações sociais.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena Wendel; **MORIN**, Edgar. **Considerações sobre a tematização da juventude no Brasil**. In: Revista Brasileira de Educação. São Paulo: ANPED, 1997.

ABRAMO, Helena Wendel; **FREITAS**, Maria Virginia de; **LEON**, Oscar Dávila. **Juventude e Adolescência no Brasil: referências conceituais**. São Paulo: Ed. Ação Educativa, 2005.

BOURDIEU. **P.O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Cidadania**. Revista Educação Cidadã - SEC, Porto Alegre, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 2004.

_____. **Estatuto da Juventude (2013) Estatuto da juventude: atos internacionais e normas correlatas**. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013.

_____. **Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

_____. **Decreto -LEI Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013 de 5 de agosto de 2001**.Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/12.852>>. Acesso em 03/02/2022

_____. **Estatuto da Juventude (2013). Estatuto da juventude: atos internacionais e normas correlatas**. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013.

_____. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. – 4. ed. – Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020.

_____.**Lei Orgânica de Assistência Social**. Lei nº 8. 742/93. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2003.

DEMO, Pedro. **Saber pensar**. São Paulo: Cortez, 2000

FREITAS, M.V. (Org.) **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais**. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

GADOTTI, Moacir. **Escola cidadã, cidade educadora: projetos e práticas em processo**. In: Da escola cidadã à cidade educadora: a experiência de Porto Alegre. 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas da pesquisa social**. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2008.

GROPPO, Luís Antônio. **Juventude: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas**. Coleção Enfoques Sociologia, Rio de Janeiro: DIFEL, 2000.

_____. Luís Antônio. **Dialética das juventudes modernas e contemporâneas**. *Revista de Educação do Cogeime*, Ano 13 – n.25, dez / 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social. Ensaios críticos**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

_____. Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 10 Ed. São Paulo: Cortez, 2006

MARCONI, M. A; **LAKATOS**, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MARTINS, Maria Helena. **O que é Leitura**. São Paulo: Brasiliense, 2006

MINAYO, MCS. **Violência e saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

SANTOS, Luana Isabela Cabral **JUVENTUDE E VIOLENCIA: Trajetória de vida e Políticas Pública**; <http://www.publicações.uerj.br/endex.php/revespsi/2021>. Acesso: 28\01\2022.

TELES, Maria Amélia de Almeida; **MELO**, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2003.

LIMA; Wania Claudia Gomes Di Lorenzo, Art. **Políticas publicas para a juventude: Trajetorias e desefios do combate a criminalidade como estratégia do direito ao desenvolvimento**; P. 03 e 04; <HTTP://publicadireito.com.br>; acesso: 26/11/2021 as 13:30;

ANEXOS

Quadro. 01 - Questionário aplicado aos jovens atendidos pelo Projeto Pescar

Tipo de violência sofrida por jovens em situação de vulnerabilidade social	Dos jovens entrevistados 30% já sofreram violência física, 40% violência psicológica, 20% violência verbal e 10% sofreram todas as formas de violências citadas.
Dificuldades de conseguir emprego	Quando interrogados sobre as dificuldades de conseguir emprego 70% dos jovens encontram muita dificuldade para trabalhar de forma regularizada. Quanto aos outros 20% não consegue emprego e 10% não sabe responder.
Respeito aos direitos dos jovens	Para 70% dos jovens seus direitos não são respeitados, já 25% destes acreditam que estes direitos são cumpridos e respeitados em partes e, para 5% dos jovens não souberam responder.

FONTE: Silva, (2022).

QUADRO 2-QUESTIONÁRIO APLICADO AOS TRABALHADORES VOLUNTÁRIOS DO PROJETO PESCAR

A eficiência das políticas públicas de proteção e combate à violência contra a juventude	Segundo estes profissionais as políticas públicas alcanças uma quantidade pequena de jovens, por isso 10% dos profissionais acreditam que sim; elas são eficientes. Já 80% dos mesmos afirmam que não; elas não são eficientes e, 10% afirmam que partes elas são eficientes.
É eficiente a atuação do Assistente Social contra a violência cometida aos jovens vulneráveis.	Conforme resposta dos entrevistados 30% acredita que é eficiente. Já 50% diz que, assim como as políticas públicas, o assistente social alcança poucas pessoas, tornando sua atuação pouco abrangente e 20% acredita que em partes essa atuação é eficiente.
Atuação do assistente social na inclusão da juventude nas políticas públicas.	Os entrevistados percebem que dentre os jovens acompanhados por assistente social 60% deles são efetivamente incluídos nas políticas públicas, já 40% não são incluídos de forma definitiva.

FONTE: Silva, (2022)









TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado (a) Serviço Social no enfrentamento da violência contra os jovens na viabilização dos direitos; desenvolvida (o) por Cássia Milena Ribeiro da Silva. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é (coordenada / orientada) por Solange Maria Pimentel, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário via e-mail: solipimentel@hotmail.com

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é conhecer e analisar os principais tipos de violência cometidas contra os jovens, como também, a função do/da Assistente Social no combate e erradicação dessas violências. E por meio deste trabalho discutir medidas que sejam eficientes para proteger os jovens negros pobres e moradores de periferia, que são os mais vulneráveis as diversas formas de violência.

Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, conforme a Resolução 466/2012.

(Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio da realização de uma entrevista, onde irei responder individualmente a uma entrevista semiestruturada (questionário) a ser entregue a partir da assinatura desta autorização). O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (s) orientador (es) / coordenador (es).

Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse (a) estudo / pesquisa / programa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Cidade, Parauapebas 20 de fevereiro de 2022.

Assinatura do (a) participante: Jonathan Mauro Machado
Assinatura do (a) aluno (a) pesquisador (a): Cássia Milena R. da Silva
Assinatura do (a) professor (a) orientador (a): Solange Maria Pimentel

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado (a) Serviço Social no enfrentamento da violência contra os jovens na viabilização dos direitos; desenvolvida (o) por Cássia Milena Ribeiro da Silva. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é (coordenada / orientada) por Solange Maria Pimentel, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário via e-mail: solipimentel@hotmail.com

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é conhecer e analisar os principais tipos de violência cometidas contra os jovens, como também, a função do/da Assistente Social no combate e erradicação dessas violências. E por meio deste trabalho discutir medidas que sejam eficientes para proteger os jovens negros pobres e moradores de periferia, que são os mais vulneráveis as diversas formas de violência.

Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, conforme a Resolução 466/2012.

(Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio da realização de uma entrevista, onde irei responder individualmente a uma entrevista semiestruturada (questionário) a ser entregue a partir da assinatura desta autorização). O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (s) orientador (es) / coordenador (es).

Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse (a) estudo / pesquisa / programa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado (a) Serviço Social no enfrentamento da violência contra os jovens na viabilização dos direitos; desenvolvida (o) por Cássia Milena Ribeiro da Silva. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é (coordenada / orientada) por Solange Maria Pimentel, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário via e-mail: solipimentel@hotmail.com

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é conhecer e analisar os principais tipos de violência cometidas contra os jovens, como também, a função do/da Assistente Social no combate e erradicação dessas violências. E por meio deste trabalho discutir medidas que sejam eficientes para proteger os jovens negros pobres e moradores de periferia, que são os mais vulneráveis as diversas formas de violência.

Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, conforme a Resolução 466/2012.

(Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio da realização de uma entrevista, onde irei responder individualmente a uma entrevista semiestruturada (questionário) a será entregue a partir da assinatura desta autorização). O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (s) orientador (es) / coordenador (es).

Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse (a) estudo / pesquisa / programa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Cidade, Parauapebas 20 de fevereiro de 2022.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado (a) Serviço Social no enfrentamento da violência contra os jovens na viabilização dos direitos; desenvolvida (o) por Cássia Milena Ribeiro da Silva. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é (coordenada / orientada) por Solange Maria Pimentel, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário via e-mail: solipimentel@hotmail.com

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é conhecer e analisar os principais tipos de violência cometidas contra os jovens, como também, a função do/da Assistente Social no combate e erradicação dessas violências. E por meio deste trabalho discutir medidas que sejam eficientes para proteger os jovens negros pobres e moradores de periferia, que são os mais vulneráveis as diversas formas de violência.

Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, conforme a Resolução 466/2012.

(Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio da realização de uma entrevista, onde irei responder individualmente a uma entrevista semiestruturada (questionário) a será entregue a partir da assinatura desta autorização). O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (s) orientador (es) / coordenador (es).

Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse (a) estudo / pesquisa / programa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado (a) Serviço Social no enfrentamento da violência contra os jovens na viabilização dos direitos; desenvolvida (o) por Cássia Milena Ribeiro da Silva. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é (coordenada / orientada) por Solange Maria Pimentel, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário via e-mail: solipimentel@hotmail.com

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é conhecer e analisar os principais tipos de violência cometidas contra os jovens, como também, a função do/da Assistente Social no combate e erradicação dessas violências. E por meio deste trabalho discutir medidas que sejam eficientes para proteger os jovens negros pobres e moradores de periferia, que são os mais vulneráveis as diversas formas de violência.

Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, conforme a Resolução 466/2012.

(Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio da realização de uma entrevista, onde irei responder individualmente a uma entrevista semiestruturada (questionário) a será entregue a partir da assinatura desta autorização). O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (s) orientador (es) / coordenador (es).

Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse (a) estudo / pesquisa / programa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Cidade, Parauapebas 20 de fevereiro de 2022.

Assinatura do (a) participante: Soraia Silva Lima

Assinatura do (a) aluno (a) pesquisador (a): Cássia Milena R. da Silva

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado (a) Serviço Social no enfrentamento da violência contra os jovens na viabilização dos direitos; desenvolvida (o) por Cássia Milena Ribeiro da Silva. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é (coordenada / orientada) por Solange Maria Pimentel, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário via e-mail: solipimentel@hotmail.com

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é conhecer e analisar os principais tipos de violência cometidas contra os jovens, como também, a função do/da Assistente Social no combate e erradicação dessas violências. E por meio deste trabalho discutir medidas que sejam eficientes para proteger os jovens negros pobres e moradores de periferia, que são os mais vulneráveis as diversas formas de violência.

Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, conforme a Resolução 466/2012.

(Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio da realização de uma entrevista, onde irei responder individualmente a uma entrevista semiestruturada (questionário) a será entregue a partir da assinatura desta autorização). O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (s) orientador (es) / coordenador (es).

Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse (a) estudo / pesquisa / programa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado (a) Serviço Social no enfrentamento da violência contra os jovens na viabilização dos direitos; desenvolvida (o) por Cássia Milena Ribeiro da Silva. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é (coordenada / orientada) por Solange Maria Pimentel, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário via e-mail: solipimentel@hotmail.com

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é conhecer e analisar os principais tipos de violência cometidas contra os jovens, como também, a função do/da Assistente Social no combate e erradicação dessas violências. E por meio deste trabalho discutir medidas que sejam eficientes para proteger os jovens negros pobres e moradores de periferia, que são os mais vulneráveis as diversas formas de violência.

Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, conforme a Resolução 466/2012.

(Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio da realização de uma entrevista, onde irei responder individualmente a uma entrevista semiestruturada (questionário) a será entregue a partir da assinatura desta autorização). O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (s) orientador (es) / coordenador (es).

Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse (a) estudo / pesquisa / programa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado (a) Serviço Social no enfrentamento da violência contra os jovens na viabilização dos direitos; desenvolvida (o) por Cássia Milena Ribeiro da Silva. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é (coordenada / orientada) por Solange Maria Pimentel, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário via e-mail: solipimentel@hotmail.com

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é conhecer e analisar os principais tipos de violência cometidas contra os jovens, como também, a função do/da Assistente Social no combate e erradicação dessas violências. E por meio deste trabalho discutir medidas que sejam eficientes para proteger os jovens negros pobres e moradores de periferia, que são os mais vulneráveis as diversas formas de violência.

Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, conforme a Resolução 466/2012. (Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio da realização de uma entrevista, onde irei responder individualmente a uma entrevista semiestruturada (questionário) a será entregue a partir da assinatura desta autorização). O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (s) orientador (es) / coordenador (es).

Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse (a) estudo / pesquisa / programa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Cidade, Parauapebas 20 de fevereiro de 2022.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado (a) Serviço Social no enfrentamento da violência contra os jovens na viabilização dos direitos; desenvolvida (o) por Cássia Milena Ribeiro da Silva. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é (coordenada / orientada) por Solange Maria Pimentel, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário via e-mail: solipimentel@hotmail.com

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é conhecer e analisar os principais tipos de violência cometidas contra os jovens, como também, a função do/da Assistente Social no combate e erradicação dessas violências. E por meio deste trabalho discutir medidas que sejam eficientes para proteger os jovens negros pobres e moradores de periferia, que são os mais vulneráveis as diversas formas de violência.

Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, conforme a Resolução 466/2012.

(Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio da realização de uma entrevista, onde irei responder individualmente a uma entrevista semiestruturada (questionário) a será entregue a partir da assinatura desta autorização). O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (s) orientador (es) / coordenador (es).

Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse (a) estudo / pesquisa / programa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Cidade, Parauapebas 20 de fevereiro de 2022.

Assinatura do (a) participante: Tayná Mileni dos Santos Oliveira

Assinatura do (a) aluno (a) pesquisador (a): Cássia Milena R. da Silva

Assinatura do (a) professor (a) orientador (a): Solange Maria Pimentel

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado (a) Serviço Social no enfrentamento da violência contra os jovens na viabilização dos direitos; desenvolvida (o) por Cássia Milena Ribeiro da Silva. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é (coordenada / orientada) por Solange Maria Pimentel, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário via e-mail: solipimentel@hotmail.com

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é conhecer e analisar os principais tipos de violência cometidas contra os jovens, como também, a função do/da Assistente Social no combate e erradicação dessas violências. E por meio deste trabalho discutir medidas que sejam eficientes para proteger os jovens negros pobres e moradores de periferia, que são os mais vulneráveis as diversas formas de violência.

Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, conforme a Resolução 466/2012.

(Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio da realização de uma entrevista, onde irei responder individualmente a uma entrevista semiestruturada (questionário) a ser entregue a partir da assinatura desta autorização). O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (s) orientador (es) / coordenador (es).

Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse (a) estudo / pesquisa / programa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Cidade, Parauapebas 20 de fevereiro de 2022.

Assinatura do (a) participante: Francielton dos Santos Araújo

Assinatura do (a) aluno (a) pesquisador (a): Cássia Milena R. da Silva

Assinatura do (a) professor (a) orientador (a): Solange Maria Pimentel